UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSO DE GRADUAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

MOSSORÓ-RN

2009

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

REITORIA

Reitor: Profº. Dr. Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Vice - Reitor: Profº. Dr. Marcos Antônio Filgueira

PRÓ - REITORIAS

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração: George Bezerra Ribeiro

Pró-Reitoria de Graduação: José de Arimatea de Matos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: José Domingues Fontenele Neto

Pró-Reitoria de Recursos Humanos: Alvanete Freire Pereira

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Rodrigo Sergio F. de Moura

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários: Francisco Xavier de Oliveira Filho

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Coordenação do Curso de Administração

Profa. Lílian Caporlíngua Giesta - coordenadora

Profa. Yákara Vasconcelos Pereira Leite – vice-coordenadora

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Profa. Dra. Lílian Caporlíngua Giesta

(Administradora, Presidente da Comissão)

Profa. Dra. Elisabete Stradiotto Siqueira

(Administradora)

Prof. MSc. Yákara Vasconcelos Pereira Leite

(Administradora)

Sumário

Introdução 6

Justificativa 6

Síntese histórica do município de Mossoró 6

Posição geográfica do município 7

Clima e população 7

Economia do município 7

Instituições educacionais no Município 9

O porquê do curso 10

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido- UFERSA 11

O Curso de Administração da UFERSA 16

Princípios Norteadores 17

Objetivo geral do curso 18

Metodologia do Curso 18

Perfil do Egresso 19

Competências e habilidades do egresso 19

O perfil do egresso do Curso de Administração da UFERSA 20

Condições objetivas de oferta e a vocação do curso 21

Estrutura física 21

Estrutura Curricular 22

Conteúdos de Formação Básica 22

Conteúdos de Formação Profissional 23

Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias 23

Conteúdos de Formação Complementar 24

Estágio Curricular Supervisionado 25

Atividades Complementares 27

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 27

Incentivo à pesquisa e à extensão 28

Atividades de Registro e Desempenho Acadêmico 28

A admissão ao Curso de Administração 29

Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem 29

As integralizações curriculares 32

Docentes 35

Ementas 36

Sistema de avaliação do projeto do curso 46

Referências 48

Anexo 1- Quadro de Seqüência Lógica do Curso de Administração da UFERSA 50

Anexo 2 – Resolução CONSEPE/UFERSA nº 01/2008 que dispõe sobre as Atividades Complementares nos cursos de graduação da UFERSA 52

Anexo 3 – Formulário de registro das atividades complementares 55

Anexo 4 - Regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Administração da UFERSA 56

Anexo 5 – Adequação da estrutura curricular anterior à nova estrutura 63

Introdução

O presente Projeto Pedagógico versa sobre o Curso de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, que busca formar administradores para atuar nos diversos setores da sociedade. O projeto atende aos pressupostos legais e regimentais que orientam esta formação no Brasil e define uma identidade própria para a formação do profissional na universidade, considerando, deste modo, a missão a que se propõe.

Esse documento foi elaborado com a participação dos docentes, discentes e técnicos administrativos envolvidos com o curso.

A seguir serão apresentadas: justificativa do curso; UFERSA; Curso de Administração da UFERSA; integralizações curriculares; sistema de avaliação do projeto do curso e anexos.

Justificativa

O Curso de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido se justifica a partir do contexto histórico, geográfico e sócio-político do município de Mossoró e sua região, bem como, nos propósitos da Universidade diante deste contexto e do âmbito educacional do país, firmando seus princípios e objetivos para solidificar a interação com os diversos segmentos da sociedade, a formação de profissionais, oferecendo cursos e programas educacionais, visando a atender a demandas sociais e ou econômicas, de acordo com a legislação vigente; produzindo, estimulando e incentivando a investigação científica, de forma articulada com o ensino e a extensão, intentando a produção do conhecimento e ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da cultura e das artes, com o propósito precípuo de resgatar seu caráter público e sua função social, conforme expresso no estatuto da Instituição.

Síntese histórica do município de Mossoró - A cidade de Mossoró se apóia nas tradições e em histórias que demonstram resistência. Antecipou-se à libertação da escravatura, combateu o bando do cangaceiro Lampião e foi berço da primeira eleitora da América Latina. A princípio, era apenas uma fazenda "Santa Luzia". A fixação demográfica foi iniciada pela criação de gado, pela oficina de carnes e pela extração do sal. Segundo a tradição, a primeira exploração de Mossoró teria se dado no decorrer do ano de 1633. Embora baseada na tradição, a informação merece atenção, de acordo com alguns historiadores, visto que, em 1612, o povoamento chegou até o Rio Assu, caminho natural para o Jaguaribe, que, obrigatoriamente, passava por Mossoró. Em 13 de fevereiro de 1852, "foi lida na Assembléia Provincial uma representação dos habitantes da freguesia de Santa Luzia do Mossoró pedindo

que se elevasse a povoação à categoria de Vila e município." A lei nº 246 de 15 de março de 1852 elevou o povoado à categoria de vila, com o título de Vila de Santa Luzia de Mossoró. Em 09 de novembro de 1870, a Lei Provincial n. 620 conferiu-lhe as honras de cidade (Texto adaptado de http://www.mossoro.rn.gov.br/origem.php).

Posição geográfica do município - Mossoró tem localização bastante privilegiada. É situada entre duas capitais (Fortaleza e Natal), circundada pelas BR' s 110, 304 e 405, além de rodovias intermunicipais. Pelo pregão turístico, é conhecida como "a terra do sol, do sal e do petróleo". Apesar de localizar-se no sertão, possui fácil acesso às praias, sendo Tibau a mais próxima, seguida por Areia Branca com Upanema (48 Km), Ponta do Mel (53 Km), Morro Pintado (50 Km). Limita-se ao norte como Estado do Ceará e o Município de Grossos, ao sul com os Municípios de Governador Dix-Sept Rosado e Upanema, ao leste com Areia Branca e Serra do Mel e a oeste com Baraúna. Integra uma região de cerca de 20 municípios com distâncias que variam entre 40 e 140 quilômetros, favorecendo sua integração na região (http://www.mossoro.rn.gov.br/origem.php).

Clima e população - Seu clima é semi-árido. População é de 241.645 habitantes (Censo 2008 - Fonte IBGE).

Economia do município - O *comércio* de Mossoró é um dos mais variados e dinâmicos do Rio Grande do Norte. O Sindicato do Comércio Varejista (SINDVAREJO) contabiliza quatro mil empresas filiadas. Juntas elas geram pelo menos cinco mil empregos diretos. A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte contabiliza números mais expressivos, com cerca de 5.100 empresas comerciais legalizadas em atuação (http://www.mossoro.rn.gov.br/origem.php).

Sal, petróleo e agroindústria são referenciais da economia de Mossoró. O setor industrial tem vivido ciclos diferenciados. No passado, junto ao sal que ainda hoje se sobressai apesar da crise pela qual passa o setor, floresceram as indústrias de beneficiamento de algodão e da cera de carnaúba. A vocação industrial extrativista de Mossoró a coloca hoje no pódio como principal produtora de sal e de petróleo (em área terrestre do país). Contribui com 50% da produção salineira do país e mais de 3.500 poços de petróleo, produzindo 47 mil barris/dia, colocam o município como o segundo do país. O primeiro em terra. Mossoró tem ainda uma unidade fabril de cimento (http://www.mossoro.rn.gov.br/origem.php).

Mossoró começa a se viabilizar como pólo ceramista do Rio Grande do Norte. A empresa catarinense Itagres Revestimentos Cerâmicos já começou a construir sua filial na cidade, que vai se chamar Porcelanatti Revestimentos Cerâmicos. A segunda empresa do pólo

será a Cerâmica Porto Rico, que já assinou protocolo de intenções com a Prefeitura de Mossoró (http://www.mossoro.rn.gov.br/origem.php).

A carcinicultura (criação de camarões em cativeiros) está atraindo grupos nacionais e estrangeiros que vêem um mercado promissor na região salineira de Mossoró. Pelos dados do Núcleo do SEBRAE, o Município tem cadastradas 400 indústrias nos diversos ramos de atividade (http://www.mossoro.rn.gov.br/origem.php).

Maior produtor de petróleo em terra do Brasil - Campo de Canto do Amaro (BR-110 Mossoró-Areia Branca) 47.000 bbl/d (barris por dia) com cerca de 3.500 poços perfurados. O petróleo é hoje o produto de maior representação na economia de Mossoró e do Rio Grande do Norte. Os 3.500 poços perfurados que estão em operação no município garantem uma produção média de 47 mil barris de petróleo por dia. Isso torna Mossoró campeã em recebimento de royalties da Petrobras no Estado. A cidade recebe, em média, R$ 1,8 milhão por mês. Esses recursos são investidos na infra-estrutura urbana do município (http://www.mossoro.rn.gov.br/origem.php).

Maior produtor de sal do país - Produção em 2000 - 2.161,385 (em toneladas) Aproximadamente 50% da produção nacional. No ano de 2000, foram exportadas através do Porto Ilha de Areia Branca 746.078 toneladas. Deste total, 441.939 toneladas foram para a Nigéria, 245.939 toneladas para os EUA, e as 58.200 toneladas restantes foram para Venezuela, Uruguai e Bélgica. O sal grosso a granel é transportado basicamente por via marítima (Navio). No ano 2000 foram embarcadas através do Porto Ilha 2.481.106 toneladas. Quanto ao sal beneficiado (moído, refinado, peneirado) é escoado através do transporte rodoviário. O sal foi um dos primeiros produtos a ser explorado comercialmente no Rio Grande do Norte. A exploração normal e extensiva das salinas de Mossoró, litoral de Areia Branca, Açu e Macau data de 1802. Mas o conhecimento de jazidas espontâneas na região já era conhecido desde o início da colonização. Um solo impermeável, o que assegura condições ideais para a cristalização e colheita do sal, com um grau de pureza que atinge até 98º Baumé. As salinas de Mossoró estão localizadas na várzea estuarina dos rios Mossoró e do Carmo. Essa várzea é inundada, ora pelas águas do mar, ora pelas águas das enchentes dos rios, que quando cessam as chuvas formam salinas naturais, onde o relevo é plano e baixo, estreitando-se para o litoral, onde a água do mar chega a alcançar até 35 Km do litoral. Essa série de fenômenos naturais é que faz com que Mossoró possa figurar entre os municípios produtores de sal do Rio Grande do Norte (http://www.mossoro.rn.gov.br/origem.php).

A fruticultura tropical irrigada é um dos filões da economia de Mossoró. A região polarizada pela cidade é reconhecida pelo Ministério da Agricultura, desde 1990, como Área

Livre da praga *Anastrepha Grandis,* mais conhecida como "Mosca da Fruta". Essa condição facilita a entrada dos produtos em mercados consumidores mais exigentes, como a Comunidade Européia, Estados Unidos e Japão. O destaque fica com o melão. O Rio Grande do Norte é responsável por 90% da produção brasileira da fruta que é exportada. Em 2004 a região de Mossoró produziu 194 mil toneladas de melão. 84,5% dessa produção, o equivalente a 164 mil toneladas, foi exportado. O restante (30 mil toneladas) atendeu ao mercado interno brasileiro. As exportações de melão movimentaram um volume de recursos da ordem de US$ 64 milhões. O setor também é um dos grandes geradores de emprego em Mossoró e região. De acordo com o Comitê Executivo de Fitossanidade do Rio Grande do Norte (COEX) atualmente a fruticultura irrigada gera 24 mil empregos diretos e outros 60 mil de forma indireta (http://www.mossoro.rn.gov.br/origem.php).

***Instituições educacionais no Município* –** Na educação superior: Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi: graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Sistemas de informação Pós-Graduação em Administração; Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN: graduação e pós-graduação; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Unidade de Mossoró; Universidade Potiguar – UNP, (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem e Fisioterapia), Graduação Tecnológica (Gestão Empreendedora de Negócios, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Gestão em Turismo e Gestão de Recursos Humanos e Marketing e Vendas) e Pós-Graduação *Lato Sensu*; além da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Escolas Municipais de Ensino Fundamental; Escolas Estaduais de Educação Básica; Escolas Publicas e Privadas de Educação Infantil. Importante destacar que, de acordo com os Dados Preliminares Censo Escolar 2008, divulgados pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Estado do Rio Grande do Norte – SEEC/RN, em Consulta Sintética por Município – Mossoró (http://www.educacao.rn.gov.br/): há 279 escolas de educação básica, públicas e privadas, com um total de 76 210 alunos, sendo: 12 757 na educação infantil, 22 452 nos anos iniciais da educação fundamental, 19 251 nos anos finais da educação fundamental, 41 703 no ensino médio, 6 024 em classes de educação de jovens e adultos - EJA do fundamental, 808 em classes de educação de jovens e adultos - EJA do ensino médio, 1 668 em classes de ensino profissionalizante. Sendo significativo, nestes dados, o número de estudantes na educação média e profissionalizante, tanto no ensino regular quanto em EJA, indicando expressiva possível demanda à educação superior. É necessário realçar que a UFERSA recebe

estudantes dos vários municípios que circundam Mossoró, além de outras regiões do Rio Grande do Norte e de estados vizinhos.

O porquê do curso – O contexto sócio-econômico apresentado anteriormente indica que a região em que o Curso de Administração da UFERSA está inserido tem o desafio de lidar com a desigualdade social e, ao mesmo tempo, dinamizar as possibilidades de desenvolvimento das organizações que emergem no cenário organizacional.

As mudanças que ocorreram nos últimos anos requerem das empresas, governos e sociedade o estabelecimento de novas diretrizes metodológicas e técnicas que sejam capazes de responder efetivamente às questões relacionadas ao desenvolvimento em âmbito regional.

No que se refere às empresas, houve impulso para criar novos valores estratégicos em termos de vantagens competitivas sustentáveis, oportunidades alternativas no empreender de seus negócios e desenho de novos modos de tomada de decisões socialmente responsáveis.

Sendo esse um processo dinâmico e contínuo, representa um importante desafio a formação de profissionais na área de administração que futuramente possam contribuir com o desenvolvimento de pesquisas e estudos que tratem da questão do gerenciamento por meio de novas arquiteturas organizacionais, inovação e maneiras de aumentar a competitividade de forma equilibrada na equação organizações e sociedade.

No âmbito da região do semi-árido, o curso tem o desafio de:

- Minimizar a carência de formação de funcionários públicos e da iniciativa privada com capacidade de promover a integração das ações organizacionais;
- Qualificar gestores para um melhor desempenho das funções administrativas;
- Preparar profissionais com atitude de pró-atividade para enfrentar o desafio externo decorrente do processo de globalização;
- Proporcionar aos futuros gestores uma visão sistêmica da organização em que atuarão, provocando uma atuação sinérgica no desempenho gerencial.

Inserida em uma visão mais ampla do ensino superior, entendendo seu papel fundamental de ensinar o “aprender a aprender”, bem como o de propiciar alternativas de formação continuada, a Universidade deve buscar atender à necessidade premente da continuidade do processo educacional e profissional que, numa primeira instância é impulsionada pelas novas e exigentes configurações tecnológicas do mundo do trabalho e, conseqüentemente, estimulada pela automotivação de buscar, permanentemente, excelência no campo de atuação profissional e pessoal.

No tocante à proposta específica do Curso, vale mencionar a instauração crescente da chamada sociedade do conhecimento, como um novo modo de desenvolvimento, na qual adquire fundamental importância o trabalhador do conhecimento, aquele que lida diuturnamente com informações, utilizando-as para sua tomada de decisão.

O Curso de Administração da UFERSA propõe atuar como facilitador do processo de indução aos novos paradigmas de gestão nas organizações e da gestão das relações inter-organizacionais, tendendo para relações em rede e cooperativas. Ele foi pensado com vistas a fomentar estudos e pesquisas de docentes e discentes sobre o papel das organizações na sociedade e poder compreender quais são os impactos em questões objetivas e subjetivas das práticas administrativas no contexto social.

Inserido no contexto que demanda ações em prol do desenvolvimento regional, o curso de Administração representa uma possibilidade de intervir na busca da qualificação de profissionais da área de administração, mas também através de sua inserção na comunidade atingir pessoas envolvidas na administração das organizações, direta ou indiretamente, buscando desenvolver a visão empreendedora e criativa.

A relação com o contexto empresarial pode emergir de diversas formas e em diversas áreas, passando pela pesquisa e pela extensão que darão sustentação ao curso. Espera-se que estas relações sirvam para conduzir processos de mudanças consistentes com a idéia de ampliar a competitividade das organizações individualmente e no seu conjunto, refletindo positivamente no desenvolvimento regional.

Ademais, as organizações devem beneficiar-se com gestores aptos a identificar necessidades que possam fornecer análises econômicas, sociais, políticas, ambientais, com características sistêmicas e que sejam relevantes para a tomada de decisão.

É importante pensar o desenvolvimento da região e as possibilidades de contribuir com este a partir da ampliação das atividades universitárias com profissionais capacitados a trabalharem com a construção do conhecimento de forma ética.

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido- UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Instituição Federal de Ensino Superior com sede e fórum na cidade de Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte - criada pela Lei nº 11.155 de 29 de julho de 2005 por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM foi criada em 18 de abril de 1967 através do Decreto no 03/67, incorporada à rede federal de ensino superior pelo Decreto no 1.036, de 21 de outubro de 1969. A IFES é

pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia didático-científico, financeira, administrativa e disciplinar, regendo-se pela legislação federal vigente, por seu estatuto, pelo regimento geral e pelas resoluções e normas emanadas dos respectivos Conselhos.

Para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a UFERSA estrutura-se em Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Departamentos, com finalidades definidas e funções próprias de organização acadêmica. A Universidade conta, ainda, com órgãos suplementares que têm atribuições específicass definidas pelo seu Regimento Geral. O Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Semi-Árido estabelece normas de funcionamento da organização administrativa e acadêmica. A Administração Superior é exercida pelos seguintes órgãos: *Assembléia Universitária; Conselho Universitário* – CONSUNI; *Conselho de Ensino, Pesquisa, e Extensão* – CONSEPE; *Conselho de Curadores* – CC; *Conselho Consultivo* – CONSUL; *Reitoria*. Esses órgãos, bem como toda a estrutura universitária têm suas atribuições, responsabilidades, constituições expressas no Estatuto e Regimento Geral da Universidade, de onde se destaca:

A *Assembléia Universitária*, presidida pelo Reitor e por ele convocada, constitui-se da reunião de toda a comunidade acadêmica, integrada pelos órgãos da administração universitária e pelo corpo docente, discente e técnico-administrativo. O *Conselho Universitário*- CONSUNI é o órgão superior de deliberação coletiva da Universidade em matéria de administração e política universitária e se compõe: pelo Reitor, como seu Presidente; por professores do quadro efetivo, eleitos por eles e dentre eles, permitida uma recondução; por representação discente, eleita por eles e dentre eles, permitida uma recondução; por representação técnico-administrativa, eleita por eles e dentre eles, permitida uma recondução; por representação da comunidade eleita, pelo próprio Conselho, dentre nomes indicados por associações ou entidades de classe que atuem em áreas culturais, científicas, empresariais ou filantrópicas, não podendo a escolha recair em professores ou funcionários ativos, estudantes de graduação ou de pós-graduação da instituição. As eleições são regulamentadas no Regimento Geral e por resoluções do Conselho. O *Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão* – CONSEPE, órgão superior de deliberação coletiva, autônomo em sua competência, responsável pela coordenação de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, é integrado pelo: Reitor, como Presidente; Pró-Reitor de Graduação; Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Chefes de Departamentos Acadêmicos; Coordenadores de Cursos de Graduação *strictu sensu*; Coordenadores de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*; Representação discente, determinada no Regimento Geral, de acordo com a legislação vigente, eleita por eles e dentre eles,

permitida uma recondução; Representação técnico-administrativa, determinada no Regimento Geral de acordo com legislação vigente eleito por eles e dentre eles, permitida a recondução; Diretor da Divisão de Registro Escolar. O *Conselho de Curadores* - CC, órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da Universidade, é composto por: professores do quadro efetivo, eleitos por eles e dentre eles, em votação secreta e uninominal, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução; um representante do Ministério da Educação, por este indicado, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução; um representante da comunidade, eleito pelo CONSUNI, em votação secreta dentro dos nomes indicados por associações ou entidades de classe que atuem em áreas culturais, científicas, empresariais ou filantrópicas não podendo os indicados serem professores ou funcionários ativos, estudantes de graduação ou de pós-graduação da Instituição, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução; representante técnico-administrativo, eleito por eles e dentre eles, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução; um representante discente, eleito por eles e dentre eles, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução. O *Conselho Consultivo* - CONSUL, órgão de interação da UFERSA com a comunidade externa, constituindo-se em espaço privilegiado de interlocução com os setores da sociedade, é formado por: Reitor, como Presidente; Ex-Reitores da UFERSA; Ex-Diretores da ESAM (antiga Escola Superior de Agricultura de Mossoró); Reitor da UERN; Reitor da UFRN; Chanceler da Mater Christi; Presidente da Associação dos Docentes da UFERSA; VIII - Presidente da Associação dos Servidores da UFERSA; Presidente do Conselho Estadual da Educação; Prefeito Municipal de Mossoró; Presidente da Câmara Municipal de Mossoró; Presidente da ACIM; Presidente da CDL; Presidente da FETARN; Diretor Executivo do DCE; Representante do Governo do Estado do RN; Representante do Ministério da Agricultura; Presidente da FETRAF; Representante do Ministério Público; Representante dos Movimentos Sociais; Presidente da FIERN. A critério do Reitor podem ser convidadas outras representações. A *Reitoria*, é o órgão executivo da Administração Superior que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Universidade, é exercida pelo Reitor, auxiliado pelo Vice-Reitor, ao qual poderão ser delegadas atribuições especificas e definidas. A estrutura e a competência da reitoria são regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade. Compõem a Reitoria: Gabinete da Reitoria; Pró-Reitorias; Órgãos de Apoio e Assessoramento; Órgãos da Administração Geral. O Reitor e Vice-Reitor são eleitos de acordo com o Estatuto da IES e nomeados na forma prevista em lei.

As *Pró-Reitorias* são os órgãos responsáveis pela formulação e implantação das políticas de administração, ensino, pesquisa, extensão e pela coordenação geral do sistema acadêmico, em áreas específicass de atuação. A UFERSA tem as seguintes Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitoria de Recursos Humanos; Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.

O *Departamento* é a menor fração da estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal e preferencialmente compreende disciplinas afins. A administração de cada Departamento é exercida: pelo Chefe do Departamento; pela Assembléia Departamental, como instância deliberativa sobre políticas, estratégias e rotinas administrativas, acadêmica e a chefia como instância executiva. A Assembléia Departamental é integrada pelos professores efetivos em exercício junto ao Departamento, e dois representantes discentes e um técnico-administrativo; Chefe e Vice-Chefe do Departamento eleitos pela Assembléia Departamental, dentre os docentes do quadro efetivo lotados no Departamento e com mandato de dois anos, permitida uma recondução; representante dos servidores técnico-administrativos, eleito por seus pares lotados no Departamento e mandato de 02 (dois) anos permitida uma recondução; representantes discentes eleitos pelos e dentre os discentes, regularmente matriculados, em eleição realizada pelo DCE, permitida uma recondução.

A *Coordenação de cada curso de Graduação* tem instância deliberativa nas estratégias didático-científicas e pedagógicas e é exercida por um Coordenador e um Vice-Coordenador eleitos simultaneamente, pelos professores efetivos da Universidade, que estiverem lecionando no curso no período letivo do pleito e pelos estudantes regularmente matriculados no referido curso.

O *ensino*, atividade básica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA abrange cursos e programas: de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, no limite das vagas pré-fixadas; de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que atendam as exigências estabelecidas pelos órgãos competentes; de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada curso específico, pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão ou pela Assembléia Universitária; cursos seqüenciais, por campo de saber específico, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que preencham aos requisitos estabelecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e atendam a legislação

em vigor; cursos presenciais e à distância, de acordo com a legislação vigente. Os cursos de graduação habilitam a obtenção do grau acadêmico ou profissional.

Os cursos de pós-graduação *strictu sensu* têm como objetivo a formação de docentes, pesquisadores e profissionais de reconhecida competência. Os demais cursos de pós-graduação têm objetivos, organização, estrutura e exigências previstas em cada curso, propostos pelos Departamentos e pelas Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, apreciados e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A política de *pesquisa* da UFERSA tem como objetivos produzir, estimular e incentivar a investigação científica, de forma articulada com o ensino e a extensão, visando a produção do conhecimento e ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da cultura e das artes, com o propósito precípuo de resgatar seu caráter público e sua função social. A elaboração e execução dos programas de pesquisa estão a cargo dos Departamentos, isolada ou conjuntamente, e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Os projetos de pesquisa tomam, quando possível, como ponto de partida, os dados da realidade local, regional e nacional, com ênfase para o Semi-Árido, sem, perder de vista as generalizações, em contextos mais amplos, dos fatos descobertos e de suas interpretações, devendo ser estimulada à aplicação de seus resultados através da extensão.

A política de *extensão universitária* constitui-se em um processo educativo, artístico-cultural, científico e tecnológico, articulado de forma indissolúvel à pesquisa e ao ensino, e tem por finalidade: estimular o conhecimento dos problemas mundiais, nacionais, e, em particular regionais e locais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; contribuir para a autonomia dos segmentos beneficiados por esta atividade; promover o intercâmbio técnico-científico e gerencial das atividades afins. A extensão universitária é realizada abrangendo cursos, estágios, serviços e outras atividades afins, e, está a cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, dos Departamentos, dos docentes, dos discentes e técnicos ou profissionais designados pela autoridade competente.

A *comunidade acadêmica* é constituída por docentes, discentes e técnico-administrativos, diversificados nas suas funções e atribuições e unificados nas finalidades e objetivos da Universidade. Os membros da comunidade acadêmica devem pautar sua convivência nos princípios institucionais, de humanização e respeito às pessoas, na legislação superior vigente, bem como nas normas emanadas no Estatuto, no Regimento Geral, nas Resoluções e demais documentos institucionais.

O *Corpo Docente* da Universidade é constituído por integrantes do magistério superior que exerçam atividades de ensino, pesquisa, extensão ou ocupem cargos administrativos ou

técnicos na qualidade de professor. Atividades do pessoal docente do ensino superior são: pertinentes às atividades de ensino; pertinentes às atividades de pesquisa que visem à produção, ampliação e a produção do conhecimento e de novas tecnologias; pertinentes a atividade de extensão, que estendam à comunidade sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e o resultado das pesquisas; inerentes à direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Universidade e em órgãos do Ministério da Educação.

O *corpo discente* é constituído por estudantes regulares, não regulares e especiais. O estudante regular é aquele matriculado nos cursos de graduação, pós-graduação e cursos seqüenciais, com inscrição em disciplinas no semestre. O estudante não regular é aquele com matrícula institucional, sem inscrição em disciplinas no semestre, nos cursos de graduação, pós-graduação e cursos seqüenciais. O estudante especial é aquele matriculado em disciplinas isoladas, em curso de extensão, aperfeiçoamento ou atividades correlatas, tendo direito a certificado de estudo cabível à atividade desenvolvida por este.

O *corpo técnico administrativo* é constituído dos servidores integrantes do quadro permanente, que exerçam atividades de apoio técnico-administrativas e operacionais, necessárias ao cumprimento dos objetivos da Universidade.

Assim, de acordo com o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral da UFERSA, evidencia-se integração e participação democrática da comunidade universitária e geral em setores de decisão da IES e nas possibilidades de discussão, planejamento e execução de ações voltadas aos interesses acadêmicos, sócio-político-pedagógicos da região e da sociedade mais ampla. No que se insere o curso de Administração desta Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Curso de Administração da UFERSA

O Curso de Administração da UFERSA foi criado pela Resolução nº 002/2006 de 09 de março de 2006, tendo ingressado a primeira turma de alunos no segundo semestre de 2006. A cada semestre, 50 novos alunos ingressam através de processo seletivo vigente. Caracterizando, portanto, como regime acadêmico, o de créditos.

O Curso de Administração, conforme a classificação do Ministério da Educação integra as Ciências Sociais Aplicadas e, de acordo com a estrutura de departamentos da UFERSA, está alocado no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS). O maior número de docentes responsáveis pelas disciplinas de formação básica e profissional ligados ao curso está lotado no mencionado departamento, entretanto, como o curso tem uma

característica multidisciplinar, há disciplinas e docentes lotados em outros departamentos da instituição.

Princípios Norteadores

Assim, o curso de Administração, constitui com os demais cursos de graduação e pós-graduação, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA. O curso de Administração compromete-se em suas ações com a **missão** proposta pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, de **produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semi-árida brasileira, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade**.

Assume os **princípios institucionais** da UFERSA de: **observância dos princípios da ética, da gestão democrática, transparência e participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos, planejamento, avaliação e sustentabilidade; natureza pública e gratuita do ensino sob a responsabilidade da União; liberdade de ensino, pesquisa e extensão, da difusão e socialização do saber; indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade e à oportunidade de acesso e socialização de seus benefícios**.

Busca, junto aos integrantes da comunidade universitária, atingir os **objetivos** institucionais da UFERSA: **- ministrar ensino superior visando o desenvolvimento do espírito político-científico e sócio-ambiental, desenvolvendo pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária estabelecendo uma relação aberta e recíproca com a sociedade, garantindo a sua sustentabilidade; - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, a contribuição ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, bem como a criação e a difusão da cultura, adequando em nível superior o entendimento do homem em relação ao meio em que vive; - contribuir para a solução dos problemas sociais, econômicos e políticos, dando ênfase à região semi-árida brasileira, visando à elevação do índice de desenvolvimento humano por meio de pesquisas e extensão, realizadas em seu âmbito; - estender à comunidade, sob todos os meios possíveis, o ensino, a pesquisa e a extensão**.

Assim, a Coordenação do curso de Administração, como instância deliberativa nas estratégias didático-científicas e pedagógicas, a partir de estudos e discussões junto a

professores efetivos da Universidade que lecionam no curso, representantes discentes regularmente matriculados no referido curso e de técnicos administrativos, propõe este projeto pedagógico, atendendo aos pressupostos legais e às especificidades institucionais. Implicando na definição do programa pedagógico do curso a garantia da indissolubilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Abrangendo uma estrutura curricular constituída por disciplinas e outras atividades acadêmicas, cuja integralização dará direito ao diploma de graduado em Administração. Para tanto, cada disciplina, será aprovada pelo Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS), e, em função da qual, deverá ser elaborado o plano de ensino pelo respectivo professor ou grupo de professores responsáveis pela mesma, devendo ser apreciado e aprovado pelo CONSEPE. Seguindo determinação legal, a avaliação do rendimento escolar será feita por disciplinas, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e verificação de aprendizagem, sendo ambos eliminatórios, conforme estabelecido no art. 48 do Estatuto da UFERSA.

Além destas considerações, a organização do curso, atendendo à Resolução CNE/CES nº 04/2005 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências, expressa neste projeto pedagógico: o perfil do formando; as competências e habilidades; os componentes curriculares; as normas para o estágio curricular supervisionado; as atividades complementares; o sistema de avaliação; as orientações para procedimentos referentes a projetos de iniciação científica ou a projetos de atividades, como Trabalho de Curso e outros; o regime acadêmico de oferta e outros aspectos que tornam consistente o projeto pedagógico.

Objetivo geral do curso

Formar administradores que possam atuar de forma inovadora e crítica nas organizações públicas, privadas e/ou do terceiro setor, levando em consideração os aspectos científicos, tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais, em especial do semi-árido, em consonância com a filosofia da UFERSA.

Metodologia do Curso

A metodologia proposta no curso implica a concepção de formação superior no campo da Administração que considera a profissão dinâmica e generalista ciente da responsabilidade social, empenhada com a consciência de que os atos da empresa administrada geram impactos positivos e negativos à sociedade. Inerente à concepção tradicional de negócios está também a concepção das necessárias ações sociais comprometidas com a saúde, segurança, cultura, lazer, zelo ao ambiente natural nas etapas de produção e serviços da empresa, bem como,

cuidado com seus funcionários, portanto em consonância com políticas econômico-sociais responsáveis. As disciplinas que constituem a estrutura curricular do curso abordam temáticas, conteúdos que visam favorecer a expansão das capacidades humanas em íntima relação com o aprendizado no campo específico da Administração, da ética e do meio ambiente. Para tanto, as proposições didático-pedagógicas oportunizarão o questionamento de práticas sociais e empresariais, focalizando análise de pressupostos teóricos, articulações com culturas organizacionais, inovações tecnológicas e de desenvolvimento, em harmonia com o ambiente social, cultural e natural.

Os processos de aprendizagens serão sempre valorizados na ocorrência em diversificados contextos e situações especialmente prestigiando o aprimoramento da interação entre professores-estudantes. O professor situa-se na função de quem organiza e desencadeia situações didáticas que remetem estudantes a constante busca de construção de conhecimentos que garantem a qualidade na formação profissional.

As atividades didático-pedagógicas desenvolvidas no curso envolvem ações individuais, socializadoras, estudos teóricos, pesquisas bibliográficas e em meio digital, estudos instigando observação, questionamento, análise, interpretação e inserção ativa em diversificados campos de atuação da Administração, estimulando aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e habilidades orais, escritas, além de processos de criatividade e criticidade, em práticas disciplinares e interdisciplinares.

Perfil do Egresso

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração (Resolução CNE/CES nº 04/2005), o formando de Administração deve ter:

> Art. 3º (...) capacitação e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Competências e habilidades do egresso

Tendo como base a Resolução CNE/CES nº 04/2005, Art. 4º, o curso deve propiciar oportunidades para que o formando tenha, ao menos, as competências e habilidades de:

> I - reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

II - desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
III refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
IV - desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;
V - ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;
VI - desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos or ganizacionais, revelando-se profissional adaptável;
VII - desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações; e
VIII - desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

O perfil do egresso do Curso de Administração da UFERSA

O Administrador formado pela UFERSA deverá ser um profissional que reconheça:

a) a necessidade de articular os conhecimentos das ciências sociais aplicadas, com as outras áreas da ciência, e para tanto deverá dedicar-se a estudar sistematicamente tais interfaces com o intuito de entender e gerir com eficácia as organizações;

b) a limitação da razão instrumental para equacionar com qualidade os problemas da organização, da humanidade e do ecossistema;

c) a complexidade das organizações constituídas pela ambigüidade, paradoxos e conflitos.

d) que os objetivos e metas organizacionais não são imanentes à natureza da organização, nem simplesmente dados, mas necessitam ser construídos e negociados dentro de um contexto contraditório de interesses, tanto a nível interno como externo, ou do meio ambiente.

e) que o gestor, em qualquer que seja o ambiente que atue, envolve-se em uma realidade complexa, que exige de sua ação uma compreensão da dimensão da interdisciplinaridade, complexidade, exigüidade, multiculturalidade, inovação e competitividade, porque, de outra forma, enfrentará as situações de forma parcial produzindo danos para a organização e principalmente para a sociedade.

Em tal contexto o curso deverá oferecer um processo de ensino que permita ao futuro profissional desenvolver múltiplas habilidades de gestão que contemplem: visão holística, espírito crítico, comunicação interpessoal, flexibilidade, inovação, capacidade de trabalho em

equipe.

Condições objetivas de oferta e a vocação do curso

Os ambientes econômico, social, institucional, o objetivo do curso, o perfil desejado para o egresso direcionam a um curso de Administração mais generalista, que, ao mesmo tempo, valoriza os conhecimentos específicos, podendo o formando orientar-se para a carreira empreendedora ou desenvolver atividades de gestão, como também direcionar-se às pesquisas, seguindo a carreira acadêmica nas diversas especialidades. Tendo em vista a filosofia e campo de ação da IFES e a Lei 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o curso tem como elementos transversais o contexto do semi-árido brasileiro e o tema do meio ambiente.

Estrutura física

Os discentes do Curso de Administração se utilizam da estrutura da UFERSA, que está em plena expansão. Para a execução das atividades didático-pedagógicas do curso, são imprescindíveis diversos elementos dessa estrutura a destacar: a biblioteca, os laboratórios de informática, as salas de aula e as salas de projeção (multimídia).

A *Biblioteca Orlando Teixeira* está localizada no Campus Leste da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, na cidade de Mossoró/RN. Atende aos alunos de graduação e pós-graduação como também a toda comunidade mossoroense. Atualmente possui um acervo aproximado de 33.885 volumes, sendo este composto por vários suportes informacionais. Horários de funcionamentos - pavimento inferior: segunda a sexta: 7h às 22h sábados: 8h às 12h; pavimento superior: segunda a domingo: 24h consecutivas; período de férias (pavimento superior e inferior): 7h às 13h (http://www2.ufersa.edu.br/portal/divisoes/biblioteca).

Os laboratórios de informática, salas de aula e salas de projeção (multimídia) da UFERSA, todos providos com mobiliário e equipamentos, são suficientes para atender à demanda do curso e são distribuídos semestralmente conforme a necessidade. Demais informações atualizadas sobre a estrutura física da UFERSA podem ser encontradas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Estrutura Curricular

O currículo proposto busca atender além do perfil do formando, também competências e habilidades necessárias ao profissional para garantir uma boa formação tanto teórica quanto prática capacitando o profissional a adaptar-se a qualquer situação. O currículo é caracterizado por um conjunto de componentes curriculares obrigatórios e eletivos, que permite uma sólida formação geral e específica ao egresso.

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração (Resolução CNE/CES nº 04/2005), os componentes curriculares são compostos por: conteúdos de formação básica, conteúdos de formação profissional, conteúdos de estudos quantitativos e suas tecnologias e conteúdos de formação complementar.

Além desses componentes curriculares, formam a estrutura curricular do Curso de Administração da UFERSA: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso, conforme está previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração (Resolução CNE/CES nº 04/2005).

Vale salientar que, tanto a estrutura das disciplinas obrigatórias e eletivas do curso como os demais componentes curriculares são elementos que buscam aproximação e interação entre teoria e prática, permitindo que os discentes tenham a base conceitual e, ao mesmo tempo, articulação com as práticas dos ambientes organizacionais em diversos contextos.

Além da interação teoria e prática, a estrutura curricular da UFERSA está norteada pela interdisciplinaridade do curso, tanto ao abordar conteúdos de diversos Campos do Conhecimento; ao consolidar em determinadas disciplinas específicas conhecimentos de diversas áreas; quanto na execução do estágio curricular supervisionado, das atividades complementares e do trabalho de conclusão de curso que demandam, em sua realização, uma ação contextualizada, utilizando conhecimentos de diversos campos de forma articulada com os conhecimentos da Administração.

Conteúdos de Formação Básica

Conforme a Resolução CNE/CES nº 04/2005, os conteúdos de formação básica são aqueles “relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas”. No curso de Administração da UFERSA, as disciplinas que abordam conteúdos de formação básica são:

Disciplina	Créditos	Carga Horária

Teoria econômica	4	60
Introdução à Contabilidade	4	60
Tópicos em informática	4	60
Fundamentos de Filosofia	4	60
Contabilidade Geral	4	60
Metodologia científica	4	60
Sociologia das organizações	4	60
Psicologia	4	60
Direito administrativo	4	60
Legislação social e trabalhista	4	60
Contabilidade gerencial e de custos	4	60
Direito empresarial	4	60
Economia brasileira	4	60

Conteúdos de Formação Profissional

Conforme a Resolução CNE/CES nº 04/2005, os conteúdos de formação profissional são aqueles "relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços". No curso de Administração da UFERSA, as disciplinas que abordam conteúdos de formação profissional são:

Disciplina	Créditos	Carga Horária
Introdução à administração	4	60
Teoria geral da administração	4	60
Organização, sistemas e métodos	4	60
Teoria das organizações	4	60
Marketing I	4	60
Marketing II	4	60
Administração da produção I	4	60
Gestão de pessoas I	4	60
Administração financeira I	4	60
Gestão de pessoas II	4	60
Administração estratégica	4	60
Administração da produção II	4	60
Gestão da informação	4	60
Administração financeira II	4	60
Logística	4	60
Cadeias Interorganizacionais	4	60
Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	4	60
Gestão de Projetos	4	60

Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias

Conforme a Resolução CNE/CES nº 04/2005, os conteúdos de estudos quantitativos e suas tecnologias são aqueles "abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos

matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração" No curso de Administração da UFERSA, as disciplinas que abordam conteúdos de estudos quantitativos e suas tecnologias são:

Disciplina	Créditos	Carga Horária
Fundamentos de matemática	4	60
Estatística	4	60
Matemática financeira	4	60
Pesquisa operacional	4	60

Conteúdos de Formação Complementar

Conforme a Resolução CNE/CES nº 04/2005, os conteúdos de formação complementar são "estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando". No curso de Administração da UFERSA, as disciplinas que abordam conteúdos de formação complementar são:

Disciplina	Créditos	Carga Horária
Abordagem sociopolítica das organizações	4	60
Administração de vendas	4	60
Análise e expressão textual	4	60
Comercialização de produtos agroindustriais	4	60
Comércio Exterior	4	60
Dinâmica de grupo nas organizações	4	60
Direito agrário	3	45
Direito ambiental	4	60
Direito do consumidor	4	60
Direito internacional	4	60
Empreendedorismo	4	60
Gestão da qualidade	4	60
Gestão de empresas associativas e instituições sociais	4	60
Gestão do conhecimento	4	60
Instituições de direito público e privado	4	60
Jogos empresariais	4	60
Introdução a LIBRAS	4	60
Liderança	4	60
Logística Avançada	4	60
Marketing de serviços	4	60
Mudança estratégica	4	60
Orçamento empresarial	4	60
Organizações e sociedade	4	60
Organizações, trabalho e subjetividade	4	60
Pesquisa e planejamento mercadológico no agronegócio	4	60
Processo Decisório	4	60
Tópicos avançados em estudos organizacionais	4	60
Tópicos avançados em finanças	4	60

Tópicos em administração	4	60

A estrutura curricular do curso está representada graficamente (anexo 1) através do quadro de seqüência lógica do curso.

Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade que tem o objetivo de integrar o aluno ao ambiente da prática profissional. A vivência prática no estágio possibilita contato e familiarização com equipamentos e processos típicos da vida profissional que não podem ser fornecidos em sala de aula.

Conforme Resolução CNE/CES 02/2007, que atribui carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, "os estágios e atividades complementares, já incluídos no cálculo da carga horária total do curso, não deverão exceder a 20% do total, exceto para cursos com determinações legais específicas". Assim, o Curso de Administração da UFERSA contará com 300 horas de Estágio Curricular Supervisionado, podendo ser oferecida ao discente que tiver concluído 120 créditos do curso.

O Estágio Curricular Supervisionado conforme a Resolução CNE/CES 04/2005, é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus Colegiados Superiores Acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização. O estágio, de acordo com a referida Resolução, poderá ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências da Administração.

No § 2º a Resolução CNE/CES 04/2005 indica que as atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos, gradualmente reveladas pelo aluno, até que os responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

O estágio supervisionado é previsto no Regimento Geral da Instituição, sob as seguintes diretrizes:

> Art. 235. O estágio supervisionado dos Cursos de Graduação da UFERSA constitui-se, em uma atividade acadêmica obrigatória de treinamento e qualificação profissional, de caráter integrador, que visa complementar o ensino teórico-prático, recebido no curso acadêmico.
> Art. 236. O estágio supervisionado será classificado em duas modalidades:

a) pesquisa: nesta modalidade será conduzido um trabalho científico cujos dados serão analisados e discutidos fornecendo conclusões. O objetivo é desenvolver o espírito criativo, científico e crítico do aluno de graduação, capacitando-o no estudo de problemas e proposição de soluções.
b) extensão: nesta modalidade será desenvolvida uma atividade que propicie ao aluno adquirir experiência profissional específica e que contribua, de forma eficaz, para a sua absorção pelo mercado de trabalho. O objetivo é proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, possibilitando-lhe o exercício de atitudes em situações vivenciadas e a aquisição de uma visão crítica de sua área de atuação profissional.
§1º O estágio supervisionado, quando envolver entidade externa a UFERSA, deve se realizar em um sistema de parceria institucional, mediante credenciamentos, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
§2º Até a data de ajuste de matricula definida no calendário acadêmico, os discentes que se interessarem em desenvolver atividades em entidade externa à UFERSA deverão encaminhar requerimento à Pró-Reitoria de Graduação manifestando o interesse. Na ocasião deverão informar qual o tipo de estágio que pretendem cursar.
Art. 237. A coordenação do trabalho de estágio supervisionado da graduação dos Cursos da UFERSA, será exercida pelo colegiado de cursos de graduação, órgão auxiliar da Pró-Reitoria de Graduação, no que se refere ao cumprimento das normas aprovadas.
Art. 238. A todo aluno será garantida a orientação para o desenvolvimento de seu estágio supervisionado.
Art. 239. A orientação de que trata o artigo anterior estará condicionada à aprovação do Departamento e será exercida por docentes ou servidores do quadro técnico administrativo de nível superior da UFERSA, que passará a ser denominado como “Orientador".
Art. 240. Anualmente, será elaborado pelo colegiado de cursos, calendário com os prazos relativos ao estágio supervisionado, que constará no calendário escolar da UFERSA.
§1º Quando o estágio for realizado na UFERSA, caberá a Instituição garantir as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho.
§2º Estágios em outras instituições serão avaliados pelo Colegiado de Cursos, conforme a área de interesse.
Art. 241. Os alunos deverão efetuar a inscrição em estágio supervisionado junto a Divisão de Registro Escolar, no período de matrícula estipulado no calendário escolar.
Art. 242. O aluno inscrito no estágio supervisionado deverá desenvolver integralmente o plano de pesquisa e as atividades programadas, obedecendo as determinações de serviços e normas locais.
Art. 243. Qualquer modificação do plano proposto deverá ser aprovada pelo
Departamento que, em seguida, fará a comunicação do fato ao colegiado de cursos, através de documento protocolado.
Art. 244. O orientador que vier a se afastar ou se desligar de seu vínculo empregatício, por qualquer motivo, será substituído por indicação do Departamento ou da Instituição.
Art. 245. O orientado deverá expor ao orientador, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do estágio supervisionado, para que possa buscar soluções, junto ao colegiado de cursos.
Art. 246. A forma de apresentação do relatório final seguirá as normas gerais aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Art. 247. O Relatório Final será entregue em 3(três) vias, encadernado, ao colegiado de cursos, através de ofício do aluno, com visto do orientador, composição da banca, data e horário da defesa, dentro do prazo estipulado no calendário acadêmico, para ser encaminhado a banca examinadora.
Parágrafo único. Somente os trabalhos entregues dentro do prazo estabelecido serão julgados no respectivo semestre letivo.
Art. 248. O orientador juntamente com o orientado encaminhará a constituição da banca examinadora para aprovação do departamento. A presidência da banca caberá ao orientador.

> Parágrafo único. A banca examinadora de que trata o caput deste artigo será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente.
> Art. 249. O orientador encaminhará à divisão de registro escolar, uma cópia da Ata de defesa de estagio supervisionado com a nota média atribuída pela banca examinadora, que para aprovação do aluno deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).
> Art. 250. A versão final, obedecendo as normas estabelecidas neste regulamento, já corrigida e revisada pelo orientador, deverá ser entregue em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) em meio eletrônico (CD Rom), a divisão de registro escolar, dentro do prazo estabelecido pelo calendário escolar.
> Parágrafo único. O aluno só estará apto à colação de grau mediante o cumprimento de que trata o caput deste artigo.

Atividades Complementares

As Atividades Complementares têm como objetivo garantir ao estudante uma visão acadêmica e profissional mais abrangente. Estas atividades são componentes curriculares de formação acadêmica e profissional, que complementam o perfil do profissional desejado.

As Atividades Complementares são compostas por um conjunto de atividades extracurriculares, tais como a participação em conferências, seminários, simpósios, palestras, congressos, cursos intensivos, trabalhos voluntários, debates, bem como outras atividades científicas, profissionais, culturais e de complementação curricular. Podem também incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão.

Como já informado, de acordo com a Resolução CNE/CES 02/2007, que atribui carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, “os estágios e atividades complementares, já incluídos no cálculo da carga horária total do curso, não deverão exceder a 20% do total, exceto para cursos com determinações legais específicas”. Assim, o Curso de Administração da UFERSA contará com 120 horas obrigatórias de atividades complementares. O discente que optar por extrapolar essas 120 horas tem essa opção, não podendo extrapolar 300 horas, o equivalente a 10% do curso, conforme previsto na Resolução CONSEPE/UFERSA 01/2008 (anexo 2).

O formulário referente à solicitação por parte do aluno para análise das atividades complementares a ser enviado à Coordenação do Curso está no anexo 3.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O TCC é mais um componente curricular obrigatório do curso de Administração da UFERSA e importante instrumento na articulação entre teoria e prática. Este possui caráter

individual e é sistematizado e regulamentado pelo colegiado do curso. Constará de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, orientado por um docente do Curso de Administração e obedecerá, quanto à sua elaboração, às normas da ABNT para estes fins e será formatado conforme Manual para Normatização de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFERSA. Regulamento próprio expresso no anexo 4.

Incentivo à pesquisa e à extensão

O curso de Administração da UFERSA fundou em 2006 o Grupo de Estudos e Pesquisas em Administração - GEPAR. O grupo, cadastrado no CNPq, tem o objetivo de estimular a discussão sobre temáticas de Administração, metodologias, resultados parciais e finais de estudos, viabilizando, através da pesquisa e extensão, a interação com as organizações, a comunidade acadêmica e a sociedade em geral no semi-árido brasileiro. Os integrantes do GEPAR estão desenvolvendo diversos projetos de pesquisa e extensão nas seguintes linhas de pesquisa: estratégia e marketing; interdisciplinaridade na administração; finanças e contabilidade; produção; e organizações e relações de trabalho.

Além do estímulo à pesquisa e iniciação científica indicado no Curso de Administração através do GEPAR e dos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso, os estudantes e professores do curso podem potencializar as atividades de pesquisa através de processos que se efetivam na universidade, tais como o Plano Interno de Pesquisa (PIP/UFERSA), Programas de Pesquisa em Parceria com organizações públicas e privadas, assim como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/PICI).

Atividades de Registro e Desempenho Acadêmico

As atividades de registro e desempenho acadêmico, como: forma de ingresso no curso, matrícula, trancamento de disciplinas, desligamento da Instituição, assiduidade, compensação de ausência, verificação de aprendizagem, entre outras, seguem as determinações da Universidade, especificadas no Regimento Geral da UFERSA e demais resoluções, além da legislação vigente. Detalha-se aqui a admissão ao curso de Administração e o sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem.

A admissão ao Curso de Administração

A admissão ao curso de Administração atende à forma estabelecida no Estatuto da UFERSA, no Regimento Geral e cumpre a legislação pertinente. Ocorre em períodos letivos semestrais e obedece ao regime de créditos e conteúdo programático. O art. 223 do Regimento Geral estabelece que a admissão nos cursos de graduação ministrados na Instituição é feita mediante processo de seleção ou através de critérios e normas específicas de seleção definidos em resoluções do Conselho Universitário, dentro de suas obrigações regimentais. Esclarece que o processo de seleção, pode ser diferenciado em função das áreas de conhecimento nas quais se situam os diversos cursos, e abrange os conhecimentos referentes ao ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade e tem como objetivos: aferir conhecimentos e habilidades intelectuais adquiridas pelos candidatos e que possibilitem a realização de curso superior; classificar os candidatos até o limite de vagas estabelecido para cada curso. O processo de seleção só tem validade para o período letivo a que esteja expressamente referido (ARTIGO 224 DO REGIMENTO GERAL DA UFERSA). A fixação de vagas para a admissão nos cursos de graduação é determinada pelo Conselho Universitário, após parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante proposta encaminhada pela Reitoria, obedecida à legislação vigente. No caso do Curso de Administração o número é de 50 vagas semestral para ingresso. Na fixação de vagas na UFERSA são observados os seguintes critérios: prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e nos respectivos Planos Anuais de Ação da UFERSA; capacidade de absorção de candidatos pelos cursos. Cabe à UFERSA, sob a orientação do colegiado de curso, dos Coordenadores de cursos, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e apreciada e homologada pelo Conselho Universitário definir a forma de elaboração, aplicação e julgamento de provas para a seleção de candidatos aos cursos de graduação, seja por processo seletivo ou outra forma de acesso que venha a ser criada.

Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A avaliação da aprendizagem dos alunos deve auxiliar o graduando no seu desenvolvimento pessoal e profissional, favorecendo o aprimoramento de seu potencial, ampliando com isto a qualidade da formação acadêmica oferecida pela Instituição.

Esta avaliação responde à missão institucional, na medida em que a UFERSA, como instituição pública, cumpre mandato social de “ministrar ensino superior visando o desenvolvimento do espírito político-científico e sócio-ambiental” (Inciso I, Art. 4° do Estatuto - UFERSA, 2006) e ao objetivo do curso de Administração: “formar administradores que possam atuar de forma inovadora e crítica nas organizações públicas, privadas e/ou do terceiro setor, levando em consideração os aspectos científicos, tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais, em especial do semi-árido, em consonância com a filosofia da UFERSA”.

O processo avaliativo deve proporcionar aos alunos a possibilidade de manifestação dos conhecimentos produzidos, das condutas, competências e habilidades desenvolvidas, para atingir os objetivos do curso e o perfil do bacharel em Administração que pretende formar, atendendo também ao proposto na Resolução CNE/CES nº 04/2005, já referida. Com essa compreensão, cabe ressaltar que o histórico escolar do aluno é um testemunho social da qualidade da formação acadêmica que a IES oferece à sociedade, implicando neste currículo a participação efetiva em atividades de ensino que supõem abordagem multi e interdisciplinar na formação básica, formação profissional, estudos quantitativos e suas tecnologias, formação complementar, na veiculação dos conteúdos nos diversos componentes curriculares; no estágio curricular supervisionado; nas atividades complementares; nos variados procedimentos inerentes a projetos de iniciação científica ou a projetos de atividades, como Trabalho de Curso e outros que tornam consistente o projeto pedagógico e a construção do saber docente e discente.

A avaliação da aprendizagem objetiva, ainda, auxiliar o aluno a compreender o grau de amadurecimento em seu processo de formação, especialmente no que concerne ao desenvolvimento de competências e à apropriação dos conhecimentos significativos para atuação profissional. Caracteriza, portanto, um diagnóstico sobre a aprendizagem discente no processo de constituição de sua formação, de modo, que indique não um fracasso na aprendizagem, mas referenciais de novos procedimentos no ensinar e no aprender na educação superior. Nesse sentido, avaliação da aprendizagem diz respeito, também, ao professor e à Instituição, na medida em que está atrelada ao processo e às condições materiais de ensino. Porquanto, a avaliação da aprendizagem não é uma questão apenas de aluno – o sujeito que aprende, mas, também do professor – o sujeito que ensina, em condições objetivas de trabalho. Em consonância com a compreensão de que a avaliação da aprendizagem deve ser clara, transparente e coerente com os objetivos das disciplinas e do curso, com os conteúdos estudados e com as competências e habilidades desenvolvidas. Os procedimentos e

instrumentos de avaliação ao serem diversificados, incluindo, tanto os de natureza quantitativos como os qualitativos, em quaisquer momentos da execução das tarefas de uma disciplina ou do curso, possibilitam diversificar as formas de expressão e comunicação discente.

A base da avaliação da aprendizagem do Curso de Administração da UFERSA implica a possibilidade de diálogo constante entre o aluno e o professor, em um processo interativo de humanização do ensino e obedece ao expresso no Regimento Geral da UFERSA, que com base na legislação educacional específica, regulamenta os procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem nos cursos de graduação da Instituição. Diz que a verificação do rendimento acadêmico é feita por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e verificação de aprendizagem, sendo ambos eliminatórios. Conforme art 284 §1 do referido Regimento "Entende-se por assiduidade a freqüência às aulas teóricas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e atividades práticas desenvolvidas dentro da carga horária integralizada de uma disciplina, ficando automaticamente reprovado aquele que deixar de comparecer a mais de 25% desta carga horária, vedado qualquer abono de faltas." A verificação da aprendizagem em qualquer disciplina é feita através de trabalhos escolares e de uma prova final, cujas normas de realização são definidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. São considerados trabalhos escolares: relatórios; elaboração ou execução de projetos; trabalhos práticos; argüições escritas e orais; exercícios; realização de seminários; pesquisas; provas; outros. A verificação da aprendizagem é registrada através de pontos nos trabalhos escolares, em cada disciplina, expressos numa escala de 0(zero) a 10(dez), em números com uma casa decimal. Estará automaticamente aprovado na disciplina, o aluno que obtiver a freqüência mínima e uma média parcial igual ou superior a 7,0(sete) nos trabalhos escolares concernentes às 3(três) avaliações parciais, respectivamente, com pesos 2, 3 e 4, para as primeira, segunda e terceira avaliações. Se o aluno não obtiver, nos trabalhos escolares referidos anteriormente, média parcial igual ou superior a 7,0(sete), para ser aprovado, na respectiva disciplina, além da freqüência mínima exigida, ele deverá submeter-se a uma prova final e obter nesta um total de pontos suficiente que culmine, em conjunto com a média parcial, em uma média ponderada igual ou superior a 5,0(cinco), sendo considerados pesos 7 e 3, respectivamente, para a média parcial e para a prova final. Estará automaticamente reprovado em uma disciplina o aluno que não obtiver a freqüência mínima exigida e/ou obtiver uma média parcial menor que 3,5(três vírgula cinco) nos trabalhos escolares concernentes às 3(três) avaliações parciais. Todas as avaliações terão caráter acumulativo. (ART. 284 DO REGIMENTO GERAL DA UFERSA).

As integralizações curriculares

A estrutura curricular de cada curso abrange uma seqüência ordenada de disciplinas, hierarquizadas por meio de pré-requisitos, cuja integralização confere direito ao correspondente diploma ou certificado. No art 227 § 1º, o Regimento Geral da UFERSA esclarece que "disciplina é o conjunto de atividades programadas para serem desenvolvidas em período letivo com os mínimos de horas-aulas e conteúdo programático pré-fixados." O ensino das disciplinas constantes do currículo de cada curso será ministrado através de aulas teóricas e práticas, seminários, discussões em grupo, estudos dirigidos, trabalhos de pesquisa e quaisquer outras técnicas pedagógicas. No §3º deste mesmo artigo estabelece que "Pré-requisito, para os fins legais, é a aprovação em disciplina exigida para inscrição em outra disciplina." O controle de integralização curricular é feito pelo sistema de carga horária e conteúdo programático. A integralização curricular de todo e qualquer curso da Instituição deverá ser obrigatoriamente revista a cada 05 anos (REGIMENTO GERAL DA UFERSA).

O Curso de Administração da UFERSA se desenvolve no prazo mínimo de 4 anos e no máximo de 7 anos, em termos de anos e horas-aula, estabelecidos pela Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Implícito nesta integralização do currículo está o cumprimento do Plano Pedagógico do Curso, bem como dos Planos de Ensino dos professores. Desta forma, está estabelecido no art. 234 do Regimento Geral da UFERSA que o plano de ensino elaborado pelo professor, ou pelo grupo de professores que a ministram deve ser aprovado, antes do início do período anterior, pelo departamento respectivo e apreciado e deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Será responsabilizado o professor que, sem justa causa, deixar de cumprir o programa ou plano de ensino em sua totalidade, sendo obrigação do Departamento assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina, nos termos do programa e plano correspondentes.

A estrutura curricular proposta neste projeto será oferecida a todos os discentes do Curso de Administração da UFERSA, mesmo àqueles que ingressaram e cursaram estruturas curriculares anteriores. Para a integralização curricular, e conseqüente direito de diploma ou certificado, o discente tem de: estar com situação regular em relação ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE (conforme § 5 do Art. 5º da Lei nº 10.861/2004 que

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências); cumprir todas as disciplinas obrigatórias da nova estrutura; e cumprir as 3000 horas obrigatórias ao curso de Administração.

Ficam equivalentes as disciplinas de mesmo nome das estruturas anteriores e nova, conforme anexo 5. As figuras a seguir apresentam as disciplinas a serem oferecidas por semestre no curso, número de créditos, carga horária e pré-requisito.

Período	Disciplinas	Nº Créditos	Carga Horária	Pré-Requisito
1	Introdução à Administração	4	60	*
	Tópicos em Informática	4	60	*
	Teoria Econômica	4	60	*
	Fundamentos de Matemática	4	60	*
	Introdução à Contabilidade	4	60	*
	SUBTOTAL	20	300	
	TOTAL ACUMULADO	20	300	
2	Teoria Geral da Administração	4	60	Int. Administração
	Fundamentos de Filosofia	4	60	*
	Estatística	4	60	Fund. Matemática
	Contabilidade Geral	4	60	Introdução à Contabilidade
	Organização, Sistemas e Métodos	4	60	*
	SUBTOTAL	20	300	
	TOTAL ACUMULADO	40	600	
3	Teoria das Organizações	4	60	TGA
	Marketing I	4	60	*
	Metodologia Científica	4	60	Fundamentos de Filosofia
	Matemática Financeira	4	60	Fundamentos de Matemática
	Sociologia das Organizações	4	60	*
	SUBTOTAL	20	300	
	TOTAL ACUMULADO	60	900	
4	Psicologia	4	60	*
	Direito Administrativo	4	60	*
	Marketing II	4	60	Marketing I
	Administração da Produção I	4	60	*
	Eletiva I	4	60	*
	SUBTOTAL	20	300	
	TOTAL ACUMULADO	80	1.200	
5	Gestão de Pessoas I	4	60	Psicologia
	Legislação Social e Trabalhista	4	60	*
	Administração Financeira I	4	60	Matemática Financeira
	Contabilidade Gerencial e de Custos	4	60	Contabilidade Geral
	Eletiva II	4	60	*
	SUBTOTAL	20	300	
	TOTAL ACUMULADO	100	1.500	
6	Gestão de Pessoas II	4	60	Gestão de Pessoas I
	Administração Estratégica	4	60	*80 créditos concluídos*
	Administração da Produção II	4	60	Adm. Produção I

	Gestão da Informação	4	60	*
	Eletiva III	4	60	*
	SUBTOTAL	20	300	
	TOTAL ACUMULADO	120	1.800	
7	Administração Financeira II	4	60	Adm. Financeira I
	Direito Empresarial	4	60	*
	Economia Brasileira	4	60	Teoria Econômica
	Logística	4	60	*
	Eletiva IV	4	60	
	SUBTOTAL	20	300	
	TOTAL ACUMULADO	140	2.100	
8	Cadeias Interorganizacionais	4	60	*
	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	4	60	*
	Pesquisa Operacional	4	60	Tópicos em informática e Estatística
	Gestão de Projetos	4	60	*
	Elaboração de TCC I	4	60	*100 créditos concluídos*
	SUBTOTAL	20	300	
	TOTAL ACUMULADO	160	2.400	
9	Eletiva V	4	60	*
	Eletiva VI	4	60	*
	Elaboração de TCC II	4	60	Elaboração de TCC I
	SUBTOTAL	12	180	
	TOTAL ACUMULADO	172	2.580	
	Atividades complementares	8	120	
	Estágio Supervisionado	20	300	
	TOTAL ACUMULADO	200	3.000	

RESUMO	**Nº Créditos**	**Carga Horária**
Disciplinas Obrigatórias (formação básica)	52	780
Disciplinas Obrigatórias (formação profissional)	72	1.080
Disciplinas Obrigatórias (estudos quantitativos e suas tecnologias)	16	240
Disciplinas Eletivas (formação complementar)	24	360
Elaboração de TCC*	8	120
Atividades Complementares**	8	120
Estágio Supervisionado	20	300
Total Geral	**200**	**3.000**

*Matrículas através de Elaboração de TCC I e II

** Carga horária mínima, não podendo ultrapassar 300 horas

Sugestões de disciplinas eletivas no Curso de Administração da UFERSA:

Disciplinas*	**Nº Créditos**	**Carga Horária**	**Pré-Requisito**
Abordagem sociopolítica das organizações	4	60	
Administração de vendas	4	60	Marketing II
Análise e expressão textual	4	60	
Comercialização de produtos agroindustriais	4	60	Economia Brasileira
Comércio Exterior	4	60	
Conflitos e Negociação no Trabalho	4	60	Gestão de Pessoas II
Consultoria Organizacional	4	60	
Dinâmica de grupo nas organizações	4	60	Psicologia
Direito Agrário	3	45	

Direito ambiental	4	60	
Direito do consumidor	4	60	
Direito Internacional	4	60	
Empreendedorismo	4	60	
Gestão da qualidade	4	60	
Gestão da Qualidade de Vida e Estresse no Trabalho	2	30	
Gestão de empresas associativas e instituições sociais	4	60	
Gestão do conhecimento	4	60	Gestão da Informação
Instituições de direito público e privado	4	60	
Introdução a LIBRAS	4	60	
Jogos Empresariais	4	60	
Liderança	4	60	
Logística Avançada	4	60	Logística
Marketing de serviços	4	60	Marketing II
Mudança estratégica	4	60	Administração estratégica
Orçamento empresarial	4	60	
Organizações e sociedade	4	60	
Organizações, trabalho e subjetividade	4	60	
Pesquisa e planejamento mercadológico no agronegócio	4	60	Marketing II
Processo Decisório	4	60	
Tópicos avançados em estudos organizacionais	4	60	Teorias Organizacionais
Tópicos avançados em finanças	4	60	Administração financeira II
Tópicos em administração	4	60	Teorias Organizacionais

* Oferecidas conforme disponibilidade de professor e horário

Além do cumprimento da carga horária e a realização das disciplinas obrigatórias da nova estrutura curricular do curso de Administração, o discente

Docentes

Esta seção indica os docentes que poderão ministrar as disciplinas obrigatórias e eletivas do Curso de Administração da UFERSA, bem como seu respectivo departamento, titulação em 2009.1 e regime de trabalho. Vale salientar que o quadro de docentes para o curso não está completo e que está sendo realizado concurso público para completar as vagas necessárias.

Professor	**Departamento**	**Titulação**	**Regime de trabalho**
Ana Cristina Batista dos Santos	DACS	Bacharel em Administração, Mestre em Administração – cursando doutorado em Administração	40h DE
Angélica Freitas Alves	DCEN	Licenciada em Matemática	Profa. Substituta 40h
Elisabete Stradiotto Siqueira	DACS	Bacharel e Mestre em Administração, Doutora em Ciências Sociais	40h DE

Fábio Francisco da Costa Fontes	DCEN	Bacharel em Matemática, Mestre em Engenharia de Produção	40h DE
Inácia Girlene do Amaral	DACS	Bacharel e Mestre em Administração	40h DE
Jailma Suerda Silva de Lima	DCV	Bacharel em Agronomia, Mestre e Doutora em Fitotecnia	40h DE
Janieiry Queiroga	DACS	Bacharel e Mestre em Contabilidade	40h DE
Jassio Pereira	DACS	Bacharel e Mestre em Administração	40h DE
Kaio Cesar Fernandes	DACS	Bacharel em Economia, Mestre em Administração – cursando doutorado em Ciências Sociais	40h DE
Leonardo Augusto Casillo	DCEN	Bacharel em Engenharia da Computação, Mestre em Sistemas e Computação – cursando doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação	40h DE
Liana Nepomuceno Nobre	DACS	Bacharel e Mestre em Administração	40h DE
Lílian Caporlíngua Giesta	DACS	Bacharel, Mestre e Doutora em Administração	40h DE
Luciana Batista	DACS	Bacharel e Mestre em Contabilidade	40h DE
Luciana Holanda Nepomuceno	DACS	Bacharel em Psicologia, Mestre em Administração	40h DE
Marcos Augusto de Castro Peres	DACS	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais, Mestre em Sociologia, Doutor em Educação	40h DE
Marcos Fernando Medeiros	DACS	Bacharel em Administração, Mestre em Administração	40h DE
Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos	DACS	Bacharel em Direito, Mestre em Direito	T 40
Rodrigo Leite	DACS	Bacharel em Direito, Mestre em Direito	Prof. Substituto 40h
Rodrigo Sergio F de Moura	DACS	Bacharel em Direito, Mestre em Direito	40h DE
Yákara Vasconcelos Pereira Leite	DACS	Bacharel e Mestre em Administração	40h DE

Ementas

Nesta seção serão apresentadas as ementas das disciplinas do Curso de Administração. Vale ressaltar que as disciplinas têm como elementos transversais o contexto do semi-árido e o tema do meio ambiente, haja vista a missão e campo de ação da UFERSA e a Lei 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

1º Semestre	**Introdução à Administração** Carga Horária: 60 horas Ementa: Conceitos fundamentais: Conceitos de organizações; Tipologias de organizações segundo porte e características organizacionais; Conceitos do mundo do trabalho; Conceitos de administração; Áreas da administração. História da administração: Antecedentes históricos da administração; A história da administração no Brasil. A profissão do administrador; Funções administrativas.
	Fundamentos de Matemática Carga Horária: 60 horas Ementa: Números Reais, Funções, Geometria Analítica no Plano. Limite, Continuidade, Derivada.
	Teoria Econômica Carga Horária: 60 horas Ementa: Aspectos da teoria econômica relacionados com os fatos cotidianos e com os instrumentos de análise de resultados de atividades empresariais e destas com o ambiente econômico. Evolução do pensamento econômico. Elementos de Microeconomia: análise da demanda e da oferta, elasticidades, estruturas de mercado, produção e custos. Tópicos de macroeconomia: agregados, dinheiro, inflação, o papel do estado, sistema financeiro, políticas econômicas, economia internacional, câmbio, crescimento e desenvolvimento
	Introdução à Contabilidade Carga Horária: 60 horas Ementa: A Contabilidade e sua aplicação; Estática Patrimonial; Fatos Contábeis; Patrimônio; Variações Patrimoniais; Contas; Ciclo Contábil; Plano de Contas.
	Tópicos em Informática Carga Horária: 60 horas Ementa: Introdução à Informática. Sistemas componentes de um computador: hardware e software. Sistema operacional e ambiente de trabalho com interface gráfica. Utilização de editores de texto. Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de softwares de apresentação. Resolução de problemas matemáticos usando softwares

2º Semestre	**Fundamentos de Filosofia** Carga Horária: 60 horas Ementa: Natureza, características e origem da Filosofia. Objeto de estudo da Filosofia: ontologia, teoria do conhecimento, ética e estética. Correntes atuais da Filosofia: a) Positivismo e neo-positivismo; b) Fenomenologia; c) Materialismo histórico-dialético; d) Existencialismo
	Teoria geral da Administração Carga Horária: 60 horas Pensamento administrativo e modernidade. Movimento da Administração Científica; Fordismo; Escola Clássica. Escola das Relações Humanas. Escola Neoclássica; Administração por Objetivos. Escola Comportamental; Processo decisório. Reestruturação produtiva: Toyotismo. Gestão pela Qualidade. Administração Estratégica. Administração Participativa. Crítica à Teoria Geral da Administração.

	Organização, Sistemas e Métodos Carga Horária: 60 horas Ementa: Ambiente Organizacional. Desenho organizacional: estrutura organizacional, organogramas, tecnologias contemporâneas e novos desenhos organizacionais. Sistemas de responsabilidade; Sistemas de autoridade. Divisão do trabalho. Organização do trabalho: QDT, fluxograma, lay-out, formulários, manuais e regulamentos. Processo de trabalho: planejamento e análise de processos**.**
	Estatística Carga Horária: 60 horas Estatística descritiva. Conjuntos e probabilidades. Variáveis aleatórias. Distribuições de probabilidade. Distribuições especiais de probabilidade. Teoria da amostragem. Teoria da estimação. Testes de hipóteses. Regressão linear e correlação.
	Contabilidade Geral Carga Horária: 60 horas Ementa: Operações com Mercadorias; Encerramento de Contas de Resultado; Apuração do Resultado do Exercício; Inventário Periódico e Permanente; Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado; Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

3º Semestre	**Teoria das Organizações** Carga Horária: 60 horas Teoria da Burocracia. Estruturalismo. Teoria Sistêmica. Contingencialismo. Desenvolvimento Organizacional. Reestruturações organizacionais: enxugamentos, terceirização, organizações flexíveis. Cultura Organizacional. Aprendizagem Organizacional. Conflito, Controle e Poder nas Organizações. Teorias Ambientais. Crítica à teoria das organizações
	Marketing I Carga Horária: 60 horas Conceitos de marketing. O ambiente de marketing e sistema de informações de marketing. Condução de pesquisa de marketing e previsão da demanda. Satisfação, valor e fidelidade do cliente. Comportamento do consumidor. Segmentação e seleção de mercados. Composto mercadológico (marketing mix). Planejamento estratégico de marketing.
	Metodologia Científica Carga Horária: 60 horas Ementa: A Pesquisa Científica. Método científico. A Pesquisa Bibliográfica. Leitura crítica, técnicas de estudo científico e Redação técnica. Naturezas e objetivos da pesquisa: Pesquisa Qualitativa e Pesquisa Quantitativa. Projeto de pesquisa. Fases da pesquisa. Técnicas e tecnologias de pesquisa. Produtos das pesquisas: artigos, monografias, dissertações, teses. A pesquisa em administração na atualidade.
	Matemática Financeira Carga Horária: 60 horas Ementa: Juros e capitalização simples. Capitalização composta. Desconto e a taxa de desconto. Taxas nominais, efetivas e reais. Séries de pagamentos. Sistema de amortização. Correção monetária e inflação.

	Sociologia das Organizações Carga Horária: 60 horas Ementa: Fundamentos das Ciências Sociais. Grupos Sociais. Estratificação social. Processos sociais. Mudanças sociais. Controle social. Trabalho, forças produtivas e relações de produção. Organizações e relações com o meio ambiente. Cultura. Ideologia. Interação. Status. Papéis. Grupos formais e informais nas organizações. Participação, conflito e poder nas organizações.

4º Semestre	**Psicologia** Carga Horária: 60 horas Conceito e Objetivos da Psicologia. Noções básicas das principais Escolas Psicológicas. A psicologia aplicada ao trabalho. O trabalho e a subjetividade: construção de identidade e sofrimento. Histórico da Psicologia Organizacional. A psicologia e a administração de recursos humanos. A função da psicologia no desenvolvimento organizacional.
	Marketing II Carga Horária: 60 horas Gestão estratégica orientada ao mercado. Análise de portfólio (Matriz BCG). Análise do mercado competitivo e da concorrência. Identificação de posições competitivas atuais e futuras. Construção de marca. Construção de vantagem competitiva. E-marketing. A implementação das estratégias por meio do marketing interno
	Direito Administrativo Carga Horária: 60 horas Ementa: Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Poderes da administração. Serviços públicos. Poder de polícia. Atos administrativos. Contrato administrativo. Licitação. Bens públicos. Administração indireta. Servidores públicos. Responsabilidade extracontratual do Estado.
	Administração da Produção I Carga Horária: 60 horas Ementa: A função produção: conceitos, fatores, inter-relacionamentos. Sistemas produtivos. Localização industrial. Arranjo físico. Planejamento e controle da produção. Planejamento e controle de estoques. Planejamento e controle da cadeia de suprimentos.

5º Semestre	**Gestão de pessoas I** Carga Horária: 60 horas Ementa: O Sistema de Administração de Recursos Humanos. Perspectivas da Administração de Recursos Humanos. Planejamento de Recursos Humanos. O Ambiente Organizacional e dos Recursos Humanos. Rotação de Pessoal. Absenteísmo. Recrutamento de Pessoal. Seleção de Pessoal. Análise de Cargos
	Legislação Social e Trabalhista Carga Horária: 60 horas Ementa: Direito individual do trabalho. Contrato de trabalho. Empregado. Empregador. Remuneração. Jornada de trabalho. Férias. Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS. Aviso prévio. Decadência e prescrição no Direito do Trabalho. Seguridade social. Benefícios previdenciários. Custeio da seguridade social. Contribuições previdenciárias. Seguro desemprego.
	Administração Financeira I Carga Horária: 60 horas Ementa: Finanças e Objetivos Financeiros. Análise e Planejamento Financeiro. Fluxo de Caixa. Gestão de ativos e Passivos de curto prazo.

	Contabilidade Gerencial e de Custos Carga Horária: 60 horas Ementa: Contabilidade Gerencial e o Ambiente Empresarial. Custos: conceitos, terminologia e classificação e comportamento. Métodos de Custeio por absorção, ABC e Variável. Estimação dos Custos. Sistemas de acumulação dos custos: Custeio por Processos; Custeio por ordem. Análise Custo/volume/lucro. Orçamento: noções básicas. Formação do preço de venda: noções principais

6º Semestre	**Gestão de pessoas II** Carga Horária: 60 horas Ementa: Manutenção e desenvolvimento de Recursos Humanos. Administração de Salários. Planos de benefícios sociais. Higiene e segurança no trabalho. Relações de trabalho e sindicais. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Competências.
	Administração estratégica Carga Horária: 60 horas Ementa: Conceitos básicos da Administração Estratégica. Evolução do pensamento estratégico. Escolas da Administração Estratégica. Análise e forças ambientais. Tipos de estratégias. Gestão das mudanças organizacionais. Planejamento Estratégico
	Administração da Produção II Carga Horária: 60 horas Ementa: Planejamento e controle de projeto. Administração estratégica da produção. Controle de qualidade. Produtividade. Automação. Técnicas de planejamento e controle da produção com ênfase em sistemas de informação. Aspectos econômicos, sociais, éticos e ambientais na produção.
	Gestão da Informação Carga Horária: 60 horas Ementa: As Organizações na Era da Informação. Conceitos de tecnologia da informação. Uso estratégico da tecnologia da informação. Sistemas de informação gerencial (SIG): SIG com fins estratégicos, gerenciais e operacionais. Metodologias para o planejamento e implementação de um SIG. Repercussões e mudanças organizacionais.

7º Semestre	**Administração Financeira II** Carga Horária: 60 horas Ementa: Risco e Retorno. Orçamento de Capital. Técnicas de Análise de Orçamento de Capital. Custo de capital. Estrutura de Capital e Alavancagem. Políticas de Dividendos.
	Direito Empresarial Carga Horária: 60 horas Ementa: Teoria Geral do Direito Empresarial: comerciante e empresário,obrigações e privilégios dos exercentes do comércio. Direito cambiário: noções gerais sobre títulos de crédito, letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata mercantil e outros títulos de crédito. Contratos mercantis: obrigação e contrato mercantil, da compra e venda, mandato, mútuo e fiança mercantil, franquia, alienação fiduciária, arrendamento mercantil e outras modalidade contratuais sujeitas ao regime do direito empresarial. Sociedades empresarias: sociedade limitada e sociedade anônima

	Economia Brasileira Carga Horária: 60 horas Ementa: Formação da economia industrial brasileira. Análise do modelo de desenvolvimento e dos planos nacionais de desenvolvimento. Análise da situação atual da economia brasileira e suas perspectivas para as empresas. A Conjuntura econômica atual e perspectivas econômicas. O movimento recente da economia brasileira. Relacionamento do Brasil com o exterior e conseqüências para o crescimento e desenvolvimento.
	Logística Carga Horária: 60 horas Ementa: Logística: histórico, conceitos básicos. Componentes. Serviço logístico: características e custos. Embalagem: conceito, funções, planejamento, utilização, custos. Transportes: alternativas, frete, seguro e rota. Armazenagem. Logística e tecnologia: solução logística com uso de software.

8º Semestre	**Cadeias Interorganizacionais** Carga Horária: 60 horas Ementa: Visão sistêmica das cadeias. Abordagens de cadeias: filière (descrição técnico-econômica), complexos agroindustriais, cadeias de produção, clusters, sistemas agroindustriais, cadeia de suprimentos, alianças e/ou redes. Relacionamento interorganizacional. Sistemas integrados.
	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Carga Horária: 60 horas Ementa: Conceitos e histórico de desenvolvimento sustentável e gestão ambiental. Importância estratégica da gestão ambiental. Implementação de sistemas de gestão ambiental. Conceitos de Responsabilidade Social. A importância da Responsabilidade Social nas Organizações. Educação Ambiental na empresa. Casos de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social na indústria, no serviço e no agronegócio.
	Pesquisa Operacional Carga Horária: 60 horas Ementa: Complementos de álgebra Linear. Método Simplex. Dualidade. Análise de Sensibilidade. Problemas de Transporte e Atribuição. Resoluções por Computador. Introdução à Programação Inteira.
	Gestão de Projetos Carga Horária: 60 horas Ementa: Fundamentos da Gestão de Projetos: Introdução e Histórico; Conceitos Básicos; Benefícios do Gerenciamento de Projetos. O Contexto da Gestão de Projetos: Fases e Ciclo de Vida de Projetos; Gerenciamento de Stakeholders; O *PMI – Project Management Institute*. Os Processos de Gestão de Projetos: Conceitos de Processos de Gerenciamento de Projetos; Processos e ciclo de vida de projetos. Áreas de conhecimento: Gestão da Integração; Início de um Projeto; Gestão do Escopo; Gestão de Prazos; Gestão de Custos; Gestão de Qualidade; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Comunicação; Gestão de Riscos. Estrutura para gerenciamento de projetos e níveis de maturidade: Metodologia singular para GP; Escritório de GP; Níveis de maturidade. Introdução ao MSProject.

Estágio	**Estágio Curricular Supervisionado** Carga Horária: 300 horas Ementa: Realização de estágio curricular supervisionado, em assunto relacionado à prática da vida das organizações. Apresentação de relatório final de pesquisa. Orientação por professor da área tema do estágio.
Elaboração de TCC	**Elaboração de TCC I** Carga Horária: 60 horas Ementa: Realização de pesquisa. Apresentação de projeto de pesquisa. Orientação por professor da área tema do trabalho.
	Elaboração de TCC II Carga Horária: 60 horas Ementa: Realização de pesquisa. Apresentação de relatório final de pesquisa. Orientação por professor da área tema do trabalho.

Ementas das disciplinas eletivas:

Abordagem sócio-política das Organizações Carga Horária: 60 horas Ementa: Análise política: estudo das categorias, dos conceitos e problemas básicos da ciência política. O poder como objeto da ciência política. Os sistemas políticos e as políticas empresariais
Administração de vendas Carga Horária: 60 horas Ementa: Administração de vendas e componentes estratégicos. Técnicas de vendas. Conceito e componentes de um sistema de vendas. A força de vendas e a direção de vendas. O controle de vendas. Venda pessoal. Estrutura da gerência de força de vendas e remuneração dos vendedores
Análise e expressão textual Carga Horária: 60 horas Ementa: Linguagem, discurso e gêneros. O uso social da linguagem. A língua como fenômeno de interação. Textualidade e tipologia. Práticas de leituras e produção escrita de textos e hiperdocumentos.
Comercialização de produtos agroindustriais Carga Horária: 60 horas Ementa: Noções de sistema **agroindustrial**. Cadeia de produção. Agentes de comercialização. Canais de comercialização. Formas de compra e venda. Informações de mercado. Acondicionamento e transporte na comercialização. Custos da comercialização. Introdução ao comércio exterior. Estudos de casos.
Comércio Exterior Carga Horária: 60 horas Ementa: Política do Comércio Exterior Brasileiro. Composição do Comércio Exterior. Procedimentos Administrativos na Importação e Exportação. Tributação no Comércio Exterior. Transporte Internacional.
Conflito e Negociação no Trabalho Carga Horária: 60 horas Ementa: Conflitos organizacionais: tipos, fontes e estratégias para a administração. Conflitos entre organizações. Negociação: fundamentos, classificação, processos e táticas. Perfis de negociadores. A comunicação e o processo de negociação. A negociação de conflitos.

Consultoria Organizacional Carga Horária: 60 horas Ementa: Características do trabalho do consultor. Consultoria organizacional: definições estratégicas – negócio, mercado, clientes e produtos. A consultoria como profissão: fatores importantes para ser consultor; ferramentas básicas do consultor; a imagem do consultor no mercado; código de ética do consultor. Diagnóstico organizacional. Projeto de consultoria: características; etapas e contrato de serviço
Dinâmica de grupo nas organizações Carga Horária: 60 horas Ementa: Estudo e fundamentação teórica dos principais fenômenos de grupo. A Definição e classificação de Grupos. A Comunicação Humana: conceito, funções e barreiras. Conceituação de grupo e desenvolvimento interpessoal. O processo de grupo. Facilitação de Grupos. Negociação de Conflitos.
Direito Agrário Carga Horária: 45 horas Ementa: Direito Agrário brasileiro. Bens móveis e imóveis. Propriedade, Posse e Domínio. Terras particulares, públicas e devolutas. Legislação agrária. Função social da propriedade. Política agrícola. Contratos agrários e agrícolas. Direito Agrário e Meio Ambiente.
Direito Ambiental Carga Horária: 60 horas Ementa: Noções de Direito Ambiental na Constituição Federal; Sistema Nacional do Meio Ambiente; Zoneamento Ambiental; Dano Ecológico: responsabilidade, reparação e meios processuais para defesa ambiental; Aspectos Jurídicos da Poluição das Áreas de Preservação Permanente, da flora, da fauna e da proteção da zona costeira. Dano Nuclear: prevenção e responsabilidade. Tombamento
Direito do consumidor Carga Horária: 60 horas Ementa: Princípios Constitucionais de Proteção do Consumidor. O Código de Defesa do Consumidor. A Relação Jurídica de Consumo. Conceito de Fornecedor, Produto e Serviço. Vícios e Defeitos. As Garantias. Os prazos para Reclamação. Publicidade e Propaganda. Proteção do Consumidor à Nível Administrativo – O Procon. Principais Aspectos da Proteção Jurídica do Consumidor
Direito Internacional Carga Horária: 60 horas Ementa: Diferenciação entre Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado. Fontes do Direito Internacional Público e Privado. Sujeitos de Direito Internacional Público e Privado. Organizações Internacionais. União Européia. Mercosul. Aspectos Econômicos, Jurídicos e Livre Comércio na União Européia e Mercosul. Organização Mundial de Comércio. Contrato de Compra e Venda Internacional. Arbitragem Internacional.
Empreendedorismo Carga Horária: 60 horas Ementa: Origens e Conceito de empreendedorismo. O empreendedor como líder. A visão da oportunidade de negócios. Como transformar a visão em um negócio. Como começar um novo empreendimento. Causas da mortalidade de empresas. Tipos de Empreendedorismo: Intra empreendedor, Empreendedor Privado, Empreendedor Social, Mulher Empreendedora, Criatividade, Iniciativa, Intuição e Mapa de Competência. Elaboração de plano de negócio.

Gestão da Qualidade Carga Horária: 60 horas Ementa: Histórico. Conceitos. Organização para qualidade. Programas de melhoria da qualidade. Controle estatístico da qualidade. Inspeção por amostragem. Normas. Certificação, Sistemas de Gestão pela qualidade total.
Gestão da Qualidade de Vida e do Estresse no Trabalho Carga Horária: 30 horas Ementa: Conceito de qualidade de vida no trabalho. Fatores que influenciam a qualidade de vida no trabalho. O prazer no trabalho como elemento essencial da qualidade de vida. Conhecimentos existentes sobre as implicações do uso de inovações tecnológicas no mundo do trabalho. Gestão da qualidade de vida no trabalho. Estresse ocupacional: origens, conceito, principais correntes e tipologia.
Gestão de empresas associativas e instituições sociais Carga Horária: 60 horas Ementa: Cooperativismo e Cooperativas. ONG'S e OCIP'S. Movimentos Sociais. Terceiro Setor. Gestão de Organizações Não-Governamentais no Mundo Contemporâneo. Descentralização e Democracia do Processo Decisório nas Organizações. Estratégia da Administração Participativa, Cooperativista. Associativismo: Conceito - Aplicabilidade ao Mercado.
Gestão do conhecimento Carga Horária: 60 horas Ementa: Conceituação, teorias e princípios. Complexidade do conhecimento e o ambiente competitivo atual. Formatos e fontes de conhecimento. Informação e conhecimento no contexto organizacional. Conhecimento tácito e explícito. Etapas do processo de gestão do conhecimento. Sistemas e ferramentas de gestão do conhecimento.
Instituições de Direito Público e Privado Carga Horária: 60 horas Ementa: Noções de direito público e privado. Constituição Federal: princípios fundamentais; dos direitos e garantias fundamentais. Direito Civil: parte geral, pessoas, bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência. Direito penal: aplicação da lei penal; do crime; das penas. Direito Processual Civil: da jurisdição e da ação; das partes e dos procuradores; dos atos processuais; formação, suspensão e extinção do processo. Direito Processual Penal: inquérito policial; ação penal; ação civil; competência; prisão e liberdade provisória.
Introdução a LIBRAS Carga Horária: 60 horas Ementa: Aspectos lingüísticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). História das comunidades surdas, da cultura e das identidades surdas. Ensino básico da LIBRAS. Políticas de inclusão de sujeitos surdos, legislação e experiências inclusivas em administração.
Jogos Empresariais Carga Horária: 60 horas Ementa: Introdução à simulação. Simulação e aprendizagem. Tipos de simulação. O contexto da simulação. Modelos computacionais de simulação e planejamento. Simulação de Negócios. O contexto do negócio. Planejamento e simulação de marketing. Planejamento e simulação de finanças. Planejamento e simulação da produção e RH. Sistemas de apoio à decisão. O relatório de gestão.

Liderança Carga Horária: 60 horas Ementa: A natureza do trabalho gerencial, A evolução do conceito de liderança. Liderança carismática. Liderança transformacional e cultural. Liderança e tomada de decisão. Perspectivas contemporâneas do conceito envolvendo a dimensão da identidade e identificação. O papel da liderança como mediador das relações inter-pessoais e também entre organização e sociedade.
Logística Avançada Carga Horária: 60 horas Ementa: Aprofundamento dos temas envolvendo logística e administração de materiais.
Marketing de Serviços Carga Horária: 60 horas Ementa: Conceituação de serviços e implicações para o marketing. O composto de marketing de serviços (8Ps), dimensões de qualidade e encontro de serviços. O papel dos processos e das pessoas no marketing de serviços.
Mudança estratégica Carga Horária: 60 horas Ementa: Conceitos fundamentais da Administração Estratégica. Conceituação de mudança estratégica. A mudança estratégica na visão do processo, conteúdo e contexto. A influência da liderança estratégica, dos stakeholders e dos ambientes na mudança estratégica. Mudança estratégica como opção de sobrevivência empresarial.
Orçamento Empresarial Carga Horária: 60 horas Ementa: Conceitos básicos de orçamento de vendas. Orçamento de produção. Orçamento de despesas de distribuição e administrativas. Orçamento de Caixa. Orçamento de resultado. Controle orçamentário e revisão de dados. Demonstrações Contábeis projetadas.
Organizações e sociedade Carga Horária: 60 horas Ementa: Fenômenos sociais nas organizações. O diálogo entre indivíduo, organização e sociedade no dimensionamento dos impactos dessa relação. Teoria do capital social. Capital social, organizações e desenvolvimento local. O terceiro setor como um espaço organizacional. Responsabilidade Social Corporativa e governança corporativa: uma visão crítica.
Organizações, Trabalho e Subjetividade Carga Horária: 60 horas Ementa: Contexto Sócio-Histórico: Capitalismo Flexível. Atividade, trabalho e suas transformações. Trabalho e Identidade. Construção de Subjetividades. Indivíduo, Vínculo e Subjetividade nas Organizações. Vida Psíquica e Organizações. Sofrimento no Trabalho.
Pesquisa e Planejamento Mercadológico no Agronegócio Carga Horária: 60 horas Ementa: O processo de pesquisa em marketing. Pesquisa de mercado no **agronegócio**. O Plano de Marketing no **agronegócio.**
Processo Decisório Carga Horária: 60 horas Ementa: A importância da informação e da comunicação no ambiente da tomada de decisão. Teoria da decisão. A dimensão organizacional do processo decisório. O modelo racional da tomada de decisão. Estruturação e organização para a tomada de decisão. Tipos de decisão. Etapas do processo decisório

Tópicos Avançados em Estudos Organizacionais Carga Horária: 60 horas Ementa: Questões contemporâneas ou de interesse dos discentes que promovam a discussão e/ou aprofundamento de temas relacionados a multidisciplinaridade de fenômenos organizacionais e sociais, procurando construir interfaces entre as áreas da Teoria Organizacional e o Pensamento Social, tratando temas como: correntes epistemológicas nos estudo s organizacionais, estruturação nas organizações, teorias ambientais, poder, controle e vigilância, tecnologia, novas formas organizacionais, análise institucional, crítica nos estudos organizacionais, complexidade e caos organizacional
Tópicos Avançados em Finanças Carga Horária: 60 horas Ementa: O Mercado de capitais. Dificuldades Financeiras das Empresas. Avaliação de Empresas. Fusões e Aquisições.
Tópicos em administração Carga Horária: 60 horas Ementa: Tópicos emergentes de administração em organizações públicas e privadas

Sistema de avaliação do projeto do curso

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração da UFERSA vem ocorrendo desde o início de seu funcionamento. Inicialmente, de forma assistemática e informal, quando professores e alunos em situações de discussões informais em sala de aula ou ocasionais em outros âmbitos na Universidade analisam conteúdos, procedimentos e disciplinas que constituem o curso, bem como a adequação da infra-estrutura e dos recursos humanos, para que se desenvolvam as ações planejadas, de acordo com os pressupostos teóricos e legais que as subsidiam. O acompanhamento da implantação do curso e do cumprimento ao seu Projeto Pedagógico permitiu identificar lacunas, sucessos e omissões em determinadas práticas e escolhas teórico-metodológicas no curso, fazendo emergir necessidades e justificativas para uma reformulação no curso em desenvolvimento. Assim, neste momento, reúnem-se esforços, concepções, conhecimentos para, com base nos preceitos legais e nos objetivos da UFERSA, traçar novo Projeto Pedagógico para o Curso de Administração. Organiza-se um novo grupo de professores para junto à Coordenação do Curso re-elaborar um Projeto Pedagógico do Curso de Administração mais afinado aos pressupostos teóricos dos docentes e discentes que hoje compõem o curso e às disposições da Resolução CNE/CES nº 04/2005 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências.

Assim, com base na experiência obtida ao longo dos primeiros anos letivos de realização do curso de Administração nos quais docentes, discentes, técnico-administrativos e

os diversos setores da Universidade analisaram tácita ou explicitamente ações didático-pedagógicas do curso, esses se propõem a se integrar numa constante reflexão acerca dos fundamentos, objetivos, competências e habilidades a serem desenvolvidas. Visam a construção do perfil do egresso do curso, do futuro profissional Administrador, sistematizando a avaliação contínua do desenvolvimento da ação educativa e de formação profissional a que o curso se propõe. Assim, serão colhidas informações e debatidas, dando base para avaliações individuais e grupais do curso, através de: aplicação de questionários abertos e/ou fechados aos integrantes do curso (docentes, discentes, técnico-administrativos e representantes dos diversos setores da Universidade); entrevistas; registros de observações ou opiniões emitidas por qualquer um dos integrantes destes segmentos; reuniões setorizadas ou gerais, em que tenha como pauta discussão de temas inerentes ao desenvolvimento do curso ou análise de desempenho, ou ainda, andamentos previstos ou não no Projeto Pedagógico do curso, mas que estejam relacionados aos objetivos e especificidades do mesmo.

Os diversos procedimentos e instrumentos de avaliação poderão ser utilizados de forma concomitante ou em momentos distintos, previamente determinados, seguindo a um cronograma divulgado entre os participantes do processo. A avaliação insere-se no processo de avaliação institucional desenvolvido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, tanto no que diz respeito à auto-avaliação da Instituição, como na avaliação do Curso. Nesse contexto, a avaliação do projeto pedagógico constitui eixo das discussões acadêmicas no curso, oferecendo subsídios para a tomada de decisões sobre os ajustes e a correção, em tempo hábil, das fragilidades identificadas durante a implantação do mesmo.

Esta avaliação deverá, portanto, cumprir:

- Função Pedagógica: para comprovar o cumprimento dos objetivos e das habilidades e competências do curso;
- Função Diagnóstica: para identificar os progressos e as dificuldades dos professores e dos alunos durante o desenvolvimento do curso;
- Função de controle: para introduzir, em tempo hábil, os ajustes e as correções necessárias à melhoria do curso.

Compõe, portanto, um processo avaliativo de natureza preventiva e de caráter cumulativo, cabendo à Coordenação do Curso a organização dessa atividade. De conformidade com a concepção de avaliação institucional do SINAES, na avaliação do

projeto deverão ser utilizados procedimentos geradores de dados quantitativos e qualitativos, de forma a garantir uma análise global da execução do projeto e do desenvolvimento do curso.

Serão, então, realizados dois tipos de seminários a cada final de semestre letivo: um destinado somente aos professores do curso e outro envolvendo os professores, alunos e demais integrantes do curso que possam contribuir na discussão do mesmo. Em cada um destes seminários serão gerados Relatórios Parciais para registro do processo e das propostas de melhoria do curso e para a gradativa consolidação do Projeto Pedagógico, cujos detalhes deverão estar contemplados no Relatório Geral, no final da implantação do Projeto. Consiste desta forma, um processo avaliativo sistemático, contínuo e global, no qual os professores, alunos, entre outros integrantes do curso farão uma auto-avaliação e discutirão a experiência do Curso, identificando as potencialidades e fragilidades do mesmo, visando seu aperfeiçoamento.

Referências

Estatuto da UFERSA

IBGE - Censo 2008

Lei 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências

Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências

Manual para Normatização de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFERSA

Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA – PDI

Regimento Geral da UFERSA

Resolução CNE/CES 02/2007, que atribui carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial

Resolução CNE/CES nº 04/2005 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências

Resolução CONSEPE/UFERSA 01/2008

http://www.educacao.rn.gov.br/

http://www.mossoro.rn.gov.br/origem.php

http://www2.ufersa.edu.br/portal/divisoes/biblioteca

Anexo 1- Quadro de Seqüência Lógica do Curso de Administração da UFERSA

1º Semestre	2 º Semestre	3 º Semestre	4 º Semestre	5 º Semestre	6 º Semestre	7 º Semestre	8 º Semestre	9 º Semestre
1 Introdução à Administração 4/60	6 Fundamentos de Filosofia 4/60	11 Teoria das organizações 7 4/60	16 Psicologia 4/60	21 Gestão de Pessoas I 16 4/60	26 Gestão de Pessoas II 21 4/60	31 Administração Financeira II 27 4/60	36 Cadeias Interorganizacionais 4/60	41 ELETIVA V 4/60
2 Fundamentos de matemática 4/60	7 Teoria Geral da Administração 1 4/60	12 Marketing I 4/60	17 Marketing II 12 4/60	22 Legislação social e trabalhista 4/60	27 Administração estratégica 80 CR 4/60	32 Direito empresarial 4/60	37 Gestão Ambiental e Responsabilidade Social 4/60	42 ELETIVA VI 4/60
3 Teoria Econômica 4/60	8 Organização, Sistemas e Métodos 4/60	13 Metodologia Científica 6 4/60	18 Direito Administrativo 4/60	23 Administração Financeira I 14 4/60	28 Administração da Produção II 19 4/60	33 Economia Brasileira 3 4/60	38 Pesquisa Operacional 5;9 4/60	43 Estágio Curricular Supervisionado 100 CR 20/300
4 Introdução à Contabilidade 4/60	9 Estatística 2 4/60	14 Matemática financeira 4/60	19 Administração da Produção I 4/60	24 Contabilidade Gerencial e de Custos 10 4/60	29 Gestão da Informação 5 4/60	34 Logística 4/60	39 Gestão de projetos 4/60	44 Atividades Complementares 8/120
5 Tópicos em informática 4/60	10 Contabilidade Geral 4 4/60	15 Sociologia das Organizações 4/60	20 ELETIVA I 4/60	25 ELETIVA II 4/60	30 ELETIVA III 4/60	35 ELETIVA IV 4/60	40 Elaboração de TCC I 100 CR 4/60	45 Elaboração de TCC II 40 4/60

Legendas:

Nº da discip.	Cód. da discip.
Nome da disciplina	
Pré-requisito	Créditos/Carga Horária

Cor	Conteúdos
	Formação básica
	Formação profissional
	Estudos quantitativos e suas tecnologias
	Formação complementar

Disciplinas Eletivas (turmas com no mínimo 10 alunos):

Código	Disciplina	CR	C H	Pré-requisito
	Abordagem sociopolítica das organizações	4	60	
	Administração de vendas	4	60	Marketing II
	Análise e expressão textual	4	60	
	Comercialização de produtos agroindustriais	4	60	Economia Brasileira
	Comércio Exterior	4	60	
	Conflitos e Negociação no Trabalho	4	60	Gestão de Pessoas II
	Consultoria Organizacional	4	60	
	Dinâmica de grupo nas organizações	4	60	Psicologia
	Direito Agrário	3	45	
	Direito ambiental	4	60	
	Direito do consumidor	4	60	
	Direito Internacional	4	60	
	Empreendedorismo	4	60	
	Gestão da qualidade	4	60	
	Gestão da Qualidade de Vida e Estresse no Trabalho	2	30	
	Gestão de empresas associativas e instituições sociais	4	60	
	Gestão do conhecimento	4	60	Gestão da Informação
	Instituições de direito público e privado	4	60	
	Introdução a LIBRAS	4	60	
	Liderança	4	60	
	Logística Avançada	4	60	Logística
	Marketing de serviços	4	60	Marketing II
	Mudança estratégica	4	60	Administração estratégica
	Orçamento empresarial	4	60	
	Organizações e sociedade	4	60	
	Organizações, trabalho e subjetividade	4	60	
	Pesquisa e planejamento mercadológico no agronegócio	4	60	Marketing II
	Processo Decisório	4	60	
	Tópicos avançados em estudos organizacionais	4	60	Teorias Organizacionais
	Tópicos avançados em finanças	4	60	Administração financeira II
	Tópicos em administração	4	60	Teorias Organizacionais

Anexo 2 – Resolução CONSEPE/UFERSA nº 01/2008 que dispõe sobre as Atividades Complementares nos cursos de graduação da UFERSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 01/2008, de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre as Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da UFERSA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, em sua **2ª *Reunião Ordinária***, realizada em 17 de abril,

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais referentes a cada Curso de Graduação e pela Lei 9.394/96 que em seu artigo 3º ressalta a "valorização da experiência extra-escolar" como um dos princípios em que o ensino será ministrado;

CONSIDERANDO os Projetos Pedagógicos de cada Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução N° 2, de 18 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação;

RESOLVE:
Art 1º - As Atividades Complementares dos Cursos de Graduação são componentes curriculares que possibilitam por avaliação o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitude do estudante, inclusive fora do ambiente acadêmico.
Art 2º - As Atividades Complementares se constituem componentes enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confunda com o estágio supervisionado.
Art 3º - São consideradas como atividades complementares ao currículo dos Cursos da UFERSA as seguintes atividades:
I - Publicação de artigos científicos, capítulos de livro e de artigos de divulgação;
II – Apresentação de comunicações científicas em Congressos, Simpósio, Encontros e Workshops;
III - Atividades de extensão, tais como Projetos de Extensão Institucionais e participação efetiva como voluntário em projetos de inclusão social desde que orientados por docente da UFERSA;
IV - Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo de Cursos da UFERSA;
V - Estágios na IFES ou extracurriculares desenvolvidos com base em convênios e/ou parcerias firmados pela UFERSA;

VI – Participação como ouvinte em eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos e conferências;
VII - Participação em cursos extracurriculares relacionados com o curso matriculado pelo estudante;
VIII - Experiência de representação acadêmica ou participação em diretoria eleita do Centro Acadêmico de Cursos da UFERSA;
IX - Matrícula e aprovação em disciplinas optativas do currículo acadêmico do aluno;
X - Realização de exposições de artes plásticas, publicação de livros de literatura e outras atividades artísticas;
XI – Participação efetiva em grupos de estudos coordenados por docentes da UFERSA;
XII – Apresentação de palestras e seminários em eventos científicos e de extensão;
XIII – Atividades desenvolvidas como bolsista no âmbito da UFERSA;
XIV – Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFERSA;
XV – As deliberações relacionadas às atividades complementares serão realizadas pelo Colegiado do Curso da UFERSA.

Art. 4º. – As Coordenações de Cursos serão responsáveis pela implementação, acompanhamento e avaliação das Atividades Complementares.

§ 1º - As Coordenações de Cursos estipularão a carga horária referente às Atividades Complementares que serão integralizadas nos currículos, até o percentual de 10% (dez por cento) de sua carga horária total.

§ 2º - As Coordenações de Cursos efetuarão o registro, o acompanhamento e a avaliação das Atividades Complementares.

§ 3º - A critério das Coordenações de Cursos, e dependendo da natureza das Atividades Complementares, serão designados professores orientadores.

Art. 5°. – O aproveitamento da carga horária observará os seguintes critérios:

Atividade	Carga Horária	Máximo Permitido
Publicação de artigos científicos com qualificação Qualis nas áreas do curso.	15 horas por artigo em revista indexada - Nacional C	150 horas
	25 horas por artigo em revista indexada – Nacional B	
	50 horas por artigo em revista indexada – Nacional A	
	75 horas por artigo em revista indexada – Internacional A	
Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas.	10 horas por artigo	40 horas
Publicação de capítulo de livro.	25 horas por capítulo	100 horas
Bolsista de iniciação científica.	40 horas por semestre	160 horas
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão coordenados por docentes da UFERSA.	40 horas por semestre	120 horas
Comunicações (orais ou painéis) em eventos científicos.	15 horas/oral 05 horas/painel	120 horas
Estágio extracurricular.	Equivalente à carga horária do estágio	160 horas
Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFERSA.	10 horas por evento	40 horas

Participação como ouvinte em eventos científicos.	10 horas por evento	120 horas
Representação estudantil.	10 horas por semestre	40 horas
Participação no Programa de Educação Tutorial	30 horas por semestre	120 horas
Participação em grupo de estudo coordenado por docente da UFERSA	10 horas por semestre	40 horas
Participação em cursos extracurriculares.	Equivalente à carga horária do curso.	120 horas
Disciplinas complementares/optativas ao currículo acadêmico do aluno	Equivalente à carga da disciplina.	180 horas
Monitoria.	30 horas por semestre	120 horas
Realização de exposição de arte.	05 horas por exposição.	30 horas
Publicação de livros de literatura	15 horas por livro.	30 horas
Outras atividades técnicas, culturais e artísticas.	Conforme decisão do Colegiado de Curso	40 horas

Art. 6°. – O aproveitamento das atividades complementares será feito pelas Coordenações de Cursos, mediante a devida comprovação.

Art. 7°. – Para a participação dos estudantes nas Atividades Complementares, serão observados os seguintes:

I – Serem realizadas a partir do primeiro semestre;

II – Serem compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso;

III – Serem compatíveis com o período cursado pelo aluno ou o nível de conhecimento requerido para a aprendizagem;

IV – Serem detentores de matrícula institucional.

§ 1º - O Calendário Universitário estipulará período para solicitação de integralização de Atividades Complementares junto às Coordenações de Cursos.

§ 2º - As Coordenações de Cursos avaliarão o desempenho do aluno nas Atividades Complementares, emitindo conceito satisfatório ou insatisfatório e estipulando a carga horária a ser aproveitada, e tomará as providências cabíveis junto ao Registro Escolar.

§ 3º - Os casos de estudantes ingressos no Curso através de transferência de outra IES e mudança de curso, que já tiverem participado de Atividades Complementares, serão avaliados pelas Coordenações de Cursos que poderão computar total ou parte da carga horária atribuída pela instituição ou curso de origem em conformidade com as disposições desta Resolução e de suas normatizações internas.

§ 4º - Os estudantes ingressos através de admissão de graduado deverão desenvolver as Atividades Complementares requeridas por seu atual curso.

§ 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Cursos.

Art. 8° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 17 de abril de 2008.

Josivan Barbosa Menezes
Presidente

Anexo 3 – Formulário de registro das atividades complementares

UFERSA	Curso: Administração
Aluno:	Matrícula:

Data	Discriminação das atividades	CH	Qtd	CH Total	Visto do Coordenador
	Total de Carga Horária:				

Para cada atividade o aluno deverá apresentar o documento comprobatório e preencher os campos DATA/PERÍODO, DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES E MODALIDADES, observando o verso deste documento.
Não preencher os campos CARGA HORÁRIA, VISTO DO COORDENADOR E TOTAL DA CARGA HORÁRIA.

Data	Assinatura do Aluno	Data	Assinatura do Coordenador

Número de páginas contando esta e os certificados _____

Anexo 4 - Regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Administração da UFERSA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que possui caráter individual e é sistematizado e regulamentado pelo colegiado no âmbito do Curso de Administração, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é um componente curricular obrigatório do curso de Administração da UFERSA e importante instrumento na articulação entre teoria e prática. Atende ao estabelecido em seu Projeto Pedagógico e à sugestão contida na Resolução CNE/CES nº 04/2005 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração e constitui parte dos requisitos para obtenção do grau e do diploma de Bacharel em Administração. O Trabalho de Conclusão de Curso, com tema de livre escolha do aluno, preferencialmente direcionados às linhas de pesquisa institucionais e do curso, é obrigatório e deve ser desenvolvido sob orientação de um professor orientador.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3º - O TCC tem por finalidade garantir ao aluno o aprofundamento de seus estudos em temática de seu interesse, além de objetivar, ainda, despertar o interesse pela pesquisa, com base na articulação teórico-prática, pautada na ética, no planejamento, na organização e na redação do trabalho em moldes científicos, buscando ampliar os conhecimentos construídos ao longo do curso.

CAPÍTULO III

DA CONCEPÇÃO

Art. 4º - O TCC consiste na elaboração, pelo aluno, de um trabalho de pesquisa de campo ou bibliográfica, em forma de monografia, cujo objeto e/ou problemática estejam relacionados à

área de Administração, desenvolvido mediante as normas que regem a pesquisa científica, sob a orientação e avaliação docente. Pode, também, corresponder a projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, orientado por um docente do Curso de Administração e obedecerá, quanto à sua elaboração, às normas da ABNT para estes fins e será formatado conforme Manual para Normatização de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFERSA.

Parágrafo único – O TCC consiste em atividade individual do aluno.

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO

Art. 5º - O TCC será desenvolvido pelo aluno regularmente matriculado em Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso da estrutura curricular do Curso de Administração.

Parágrafo único – Ao Trabalho de Conclusão de Curso serão atribuídos, no somatório de "Elaboração de TCC I" e "Elaboração de TCC II" , 8 créditos, 120 horas.

Art. 6º - O aluno deverá elaborar Projeto de Pesquisa no TCC I; no TTC II elaborar Projeto de Atividade, caso decida propor uma empresa, ou elaborar uma monografia, em qualquer das escolhas com apoio do orientador escolhido pelo aluno enquanto estiver elaborando Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - O projeto de TCC, assinado pelo aluno e pelo orientador, deverá ser entregue na Coordenação do Curso de Administração, acompanhado da declaração de aceite do orientador e do co-orientador, quando for o caso, com anuência do Departamento onde o projeto será desenvolvido.

§ 2º - O aluno que não entregar o projeto de TCC I no prazo estipulado não poderá matricular-se para TCC II.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DA ORIENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Seção I – Da Orientação

Art. 7º - Para o desenvolvimento do TCC, será obrigatória a orientação de um docente, vinculado a qualquer Departamento da UFERSA, de área afim ao Curso de Administração, ou de outras instituições públicas de ensino superior, desde que com titulação mínima de Mestre.

Parágrafo único – No caso de orientador pertencente a outras instituições públicas de ensino superior, deverá ser estabelecido convênio com a UFERSA.

Art. 8º - A orientação no TCC é garantida a cada aluno regularmente matriculado no Curso de Administração da UFERSA, tendo cumprido 100 créditos, desde que este tenha efetuado matrícula na disciplina “Elaboração de TCC”.

Art. 9º - A oficialização do orientador deverá ocorrer mediante documento assinado pelo orientador e orientando e entregue na Coordenação do Curso de Administração.

Art. 10 - Poderá o orientador indicar, de comum acordo com seu orientando, um co-orientador.

§ 1º – O co-orientador poderá ser um docente vinculado a qualquer Departamento da UFERSA, de área afim ao Curso de Administração, ou de outras instituições públicas de ensino superior, desde que com titulação mínima de Mestre.

§ 2º - No caso de co-orientador pertencente a outras instituições públicas de ensino superior, deverá ser estabelecido convênio com a UFERSA.

Art. 11 - Cabe ao orientador

1 - acompanhar o aluno durante todas as etapas de desenvolvimento do TCC, desde a elaboração do projeto até a entrega da versão final;

2 - orientar o aluno quanto à entrega de documentos e cumprimento de prazos estipulados, deixando claro e registrados os procedimentos de atendimento ao estudante, que poderá ser de forma presencial ou *on line*, através de ***e-mail*** ou outra forma de comunicação via Internet;

3 - verificar se o aluno está cumprindo o cronograma previsto no projeto de TCC, respeitados os procedimentos indicados no item anterior, presenciais ou via Internet;

4 - avaliar o desempenho do orientando na sua globalidade;

5 - registrar as atividades desenvolvidas e a freqüência discente a cada sessão de atendimento e orientação, encaminhando-os à Coordenação do Curso de Administração;

6 - comunicar à Coordenação de Curso eventuais problemas relacionados à freqüência do aluno às atividades de orientação e ao seu desempenho na elaboração do TCC, se assim julgar necessário;

7 - definir com o orientando a constituição da Banca Examinadora, data e horário de defesa levando as sugestões à Coordenação do Curso de Administração;

8 - presidir a Banca Examinadora na avaliação do TCC;

9 - encaminhar à Coordenação do Curso de Administração um resumo das atividades realizadas e os resultados da avaliação de desempenho do acadêmico na apresentação do TCC.

Parágrafo único – Em caso de três ausências aos encontros de orientação, e tendo em vista a natureza específica das atividades das disciplinas de TCC, o orientador deverá comunicar o fato imediatamente à Coordenação do Curso que poderá julgar o acadêmico como reprovado na disciplina de TCC.

Art. 12 - Toda alteração, quer seja de orientador e/ou projeto, deverá ser solicitada e justificada à Coordenação de Curso com um prazo de, no mínimo, três meses de antecedência em relação à entrega do trabalho final.

§ 1º - O acadêmico pode solicitar troca de orientador no máximo uma vez durante semestre, justificando por escrito os motivos e encaminhando o documento à Coordenação de Curso que avaliará a pertinência da solicitação.

§ 2º - O professor orientador tem o direito de abrir mão da orientação do acadêmico mediante baixo desempenho nas atividades ou de acordo com critérios particulares, justificando por escrito os motivos e encaminhando o documento à Coordenação do Curso de Administração que avaliará a pertinência da solicitação.

§ 3º - Qualquer alteração deverá ser aprovada pela Coordenação de Curso para que seja efetivada.

Art. 13 – Cabe ao aluno

1 - Ter cursado 100 créditos em disciplinas do curso.

2 - Elaborar e apresentar o projeto de pesquisa e monografia do TCC em conformidade com este Regulamento.

3 - Requerer a sua matrícula nos períodos de matrícula estabelecidos no Calendário Letivo da UFERSA.

4 - Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Orientador.

5 - Participar das reuniões periódicas de orientação com o Professor Orientador do TCC.

6 - Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC.

7 - Participar das reuniões periódicas (presenciais ou *on line*) com o Professor Responsável pelo TCC.

8 - Participar de seminários referentes ao TCC.

9 - Entregar ao Professor Responsável pelo TCC a monografia corrigida (de acordo com as recomendações da banca examinadora) nas versões impressa e eletrônica.

10 - Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso.

11- Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

Seção II – Da apresentação

Art. 14 - A apresentação do TCC ocorrerá nas formas escrita (apresentação textual da pesquisa desenvolvida) e oral (exposição do trabalho e argüição pela banca examinadora).

Art. 15 - O aluno apresentará, na Coordenação de Curso, respeitando a data limite estabelecida no calendário escolar, o TCC em 03 (três) vias impressas, em conformidade com as normas da ABNT vigentes, com a anuência do orientador;

§ 1º - O aluno que não entregar o TCC no prazo estipulado será reprovado em Trabalho de Conclusão de Curso, devendo, no ano seguinte, efetuar matrícula novamente na referida atividade.

§ 2º - O aluno que estiver cursando o último semestre do prazo máximo (07 anos) de duração estipulado por seu curso deverá, necessariamente, entregar o TCC, até a data limite estabelecida no calendário escolar, sob a pena de jubilamento.

Art. 16 - A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com cronograma definido e aprovado pela Coordenação de Curso.

Parágrafo único – O tempo de apresentação oral do TCC será distribuído da seguinte forma: aluno (20 minutos para exposição), examinador interno (15 minutos para argüição), aluno (15 minutos para responder à argüição), orientador (05 minutos para leitura do parecer emitido pelo examinador externo).

Seção III

Da Avaliação

Art. 17 - A Comissão Avaliadora será composta pelo orientador, por um parecerista titular e um parecerista suplente internos (sendo estes necessariamente docentes do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS), um parecerista titular externo, pertencente a outro departamento da UFERSA ou outra instituição de Ensino Superior pública ou privada, com titulação mínima de Mestre.

§ 1º - Quando da existência do co-orientador, este também será indicado como membro titular da Comissão Avaliadora, como parecerista interno no caso de pertencer ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS), ou como parecerista externo, no caso de

pertencer a outro departamento da UFERSA ou outra instituição de Ensino Superior pública ou privada, com titulação mínima de Mestre.

I – A presença do co-orientador na Comissão Avaliadora não dispensa a presença dos demais pareceristas indicados no artigo 16, de modo que, quando este estiver presente na referida Comissão, esta será composta por 4 (quatro) pareceristas titulares.

§ 2º - A designação da Comissão Avaliadora será feita pela Coordenação de Curso, tendo como referência a lista nominal encaminhada pelo orientador, conforme formulário próprio disponível, em tempo designado em cronograma.

§ 3º - O parecerista titular externo da Comissão Avaliadora deverá emitir parecer circunstanciado e nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao TCC, em formulário próprio, por escrito, devolvido ao orientador mediante prazo estipulado pela Coordenação de Curso e a ele previamente informado.

Art. 18 - O TCC será aprovado se obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) atribuída por cada um dos pareceristas da Comissão Avaliadora.

Parágrafo único. O aluno que tiver o TCC reprovado deverá efetuar matrícula novamente em Elaboração de TCC.

Art. 19 - Os critérios de avaliação envolvem:

§ 1º – No trabalho escrito,

a) aspectos formais do TCC;

b) clareza na definição da questão/problema de pesquisa e dos objetivos de investigação;

c) desenvolvimento do trabalho (apresentação da fundamentação teórica, adequação dos procedimentos metodológicos, apresentação dos resultados obtidos ou da revisão bibliográfica realizada, considerações finais);

d) utilização adequada do aporte bibliográfico;

e) coesão e coerência textual;

f) observância às normas de apresentação de um trabalho científico;

g) ética na elaboração e apresentação do trabalho;

h) relevância do trabalho para a formação do graduando em Administração.

- Em caso de plágio ou outra modalidade de fraude acadêmica, aplicar-se-ão as penalidades previstas pela legislação acadêmica da UFERSA.

§2º – Na apresentação oral, clareza e domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar as idéias e de argumentação.

Art. 20 - Após a apresentação oral, argüição do parecerista interno e leitura do parecer emitido pelo parecerista externo, os membros da Comissão Avaliadora se reunirão, sem a presença do

aluno e de possível público, e deliberarão sobre a aprovação ou reprovação do TCC apresentado, comunicando a decisão, imediatamente em seguida, ao aluno.

Parágrafo único. A nota final atribuída ao TCC apresentado pelo aluno deverá ser registrada pelo orientador e homologada pelo Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS).

Art. 21 - Após a avaliação dos membros da Comissão, se o TCC for aprovado, o aluno se comprometerá a depositar, no prazo de 60 dias, na Secretaria do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS), 01 (uma) via impressa da versão final do trabalho e 01 (uma) versão no formato pdf, em CD-ROM, contendo as correções e sugestões dos pareceristas, com a anuência do orientador.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 - Compete à Coordenação do Curso de Administração proposta de alteração deste Regulamento, a ser encaminhado para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE para apreciação.

Art. 23 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Administração.

Anexo 5 – Adequação da estrutura curricular anterior à nova estrutura

Até 2009.1 o curso já admitiu 6 turmas, sendo oferecidas, então, as disciplinas até o 6º semestre da estrutura curricular anterior. A previsão é que a nova estrutura curricular seja operacionalizada em 2009.2.

Tendo em vista as mudanças ocorridas na estrutura curricular do curso de Administração, é necessário identificar como as turmas que já iniciaram o curso com a estrutura anterior farão a integralização da nova estrutura curricular. Nessa adequação salienta-se:

1. As disciplinas de mesmo nome oferecidas na estrutura anterior ficam equivalentes às oferecidas na nova estrutura, mesmo tendo ocorrido mudanças na sua ementa. É o caso de:

Disciplinas	Mudança de ementa
Introdução à Administração	SIM
Tópicos em Informática	NÃO
Teoria Econômica	NÃO
Fundamentos de Matemática	NÃO
Introdução à Contabilidade	NÃO
Teoria Geral da Administração	SIM
Estatística	NÃO
Contabilidade Geral	NÃO
Teoria das Organizações	SIM
Marketing I	SIM
Metodologia Científica	SIM
Matemática Financeira	NÃO
Sociologia das Organizações	NÃO
Psicologia	SIM
Direito Administrativo	NÃO
Marketing II	SIM
Administração da Produção I	SIM
Gestão de Pessoas I	SIM
Legislação Social e Trabalhista	NÃO
Administração Financeira I	SIM
Gestão de Pessoas II	SIM
Administração Estratégica	SIM
Administração da Produção II	SIM

2. A disciplina Filosofia Aplicada (60h) foi substituída por Fundamentos de Filosofia (60h), sendo, então, consideradas equivalentes.

3. A disciplina Organização e Processos (60h), que antes era oferecida no 5º semestre de curso, foi substituída por Organização, Sistemas e Métodos (60h) e passou a ser oferecida no 2º semestre. Assim, os discentes que já passaram do 2º semestre a farão no horário de uma disciplina eletiva. Para atender essa demanda, durante dois semestres serão oferecidas duas turmas da disciplina.
4. As disciplinas Contabilidade de Custos (60h) e Análise de Custos (60h) foram substituídas pela disciplina Contabilidade Gerencial e de Custos (60h). As duas disciplinas mencionadas são, somadas, equivalentes à nova, devendo ser integralizadas as cargas horárias realizadas (120h). Os alunos que apenas realizaram a disciplina Contabilidade de Custos têm que fazer a disciplina Contabilidade Gerencial e de Custos, podendo considerar a primeira como eletiva.
5. A disciplina Administração Estratégica (60h), que era oferecida no 5º semestre passou a ser oferecida no 6º. Já a disciplina Administração Financeira I (60h), que era oferecida no 6º semestre, passou a ser oferecida no 5º. No primeiro semestre de operacionalização da nova estrutura curricular a disciplina Administração Estratégica não será oferecida (pois os alunos que passaram do 5º semestre para o 6º já a realizaram). Ao mesmo tempo, no primeiro semestre de operacionalização da nova estrutura curricular, serão oferecidas duas turmas da disciplina Administração Financeira I (para a turma do 6º semestre essa alteração não terá impacto no oferecimento da disciplina eletiva uma vez que pode ocupar o horário disponível pela disciplina Administração Estratégica).
6. A disciplina Gestão da Informação (60h) na estrutura anterior era prevista para o 8º semestre, portanto ainda não foi oferecida. Como tal disciplina foi antecipada para o 6º semestre, os discentes que passarem para o 7º terão de optar por essa disciplina no horário da disciplina eletiva. Assim, no primeiro semestre de operacionalização da nova estrutura serão oferecidas duas turmas de Gestão da Informação.
7. A disciplina Direito Agrário e Ambiental (60h) foi substituída por Direito Ambiental (60h), sendo, então, equivalentes.

8. As disciplinas, que na estrutura anterior eram consideradas como obrigatórias e foram extintas ou passaram a ser eletivas, na nova estrutura podem ser consideradas como eletivas. É o caso das disciplinas:

Disciplina	**Mudança ocorrida na nova estrutura**
Instituições de Direito Público e Privado	Passou a ser eletiva
Contabilidade de Custos	Transformadas, somadas, em Contabilidade Gerencial e de Custos
Análise de Custos	
Direito Agrário e Ambiental	Substituída por Direito Ambiental – Passou a ser eletiva
Pesquisa e Planejamento Mercadológico no Agronegócio	Passou a ser eletiva

9. Reitera-se que é necessário que o discente realize todas as disciplinas obrigatórias da nova estrutura curricular e some 3.000 horas para integralização curricular.